



Programa de Trabalho EASO

2015



Programa de Trabalho EASO

2015

Europe Direct é um serviço que o/a ajuda a encontrar respostas para as suas perguntas sobre a União Europeia.

Número verde (*):

00 800 6 7 8 9 10 11

(*) Alguns operadores de telecomunicações móveis não autorizam o acesso a números 00 800 ou podem sujeitar essas chamadas telefónicas a pagamento.

Adotado pelo Conselho de Administração em 22 de setembro de 2014

Encontram-se disponíveis na Internet mais informações sobre a **União Europeia**
(<http://europa.eu>)

ISBN 978-92-9243-300-0
doi:10.2847/34875

© Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo 2014

Nem o EASO nem qualquer pessoa agindo em seu nome podem ser responsabilizados pela utilização que venha a ser dada à informação constante do presente documento.

Índice

1. Missão, tarefas e prioridades do EASO	5
1.1. Introdução	5
1.2. Missão do EASO	6
1.3. Tarefas do EASO	6
1.4. Indicador-chave de desempenho do EASO	6
1.5. Prioridades do EASO para 2015	6
2. Apoio permanente	8
2.1. Atividades de formação do EASO	8
2.2. Apoio no domínio da qualidade	10
2.3. Informações relativas aos países de origem (IPO)	11
2.4. Programas específicos	13
2.4.1. Cooperação com os membros dos órgãos jurisdicionais	13
2.4.2. Atividades do EASO em matéria de menores	14
2.4.3. Tráfico de seres humanos	15
2.5. Lista do EASO de línguas disponíveis	16
3. Apoio operacional	17
3.1. Contingente de intervenção em matéria de asilo	17
3.2. Apoio operacional	18
3.3. Recolocação	20
3.4. Tratamento conjunto	21
3.5. Sinergias entre asilo e migração	22
3.6. Acolhimento	23
4. Apoio em matéria de informação e análise	24
4.1. Sistema de Informação e Documentação	24
4.2. Relatório anual sobre a situação do asilo na União Europeia	25
4.3. Sistema de alerta rápido e de preparação (SARP)	26
5. Apoio a países terceiros	27
5.1. Dimensão externa	27
5.2. Reinstalação	29
6. Enquadramento, rede e organização do EASO	30
6.1. Conselho de Administração	30
6.2. Rede de cooperação do EASO	31
6.2.1. Cooperação com o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia	32
6.2.2. Cooperação com o ACNUR e com outras organizações internacionais	32
6.2.3. Cooperação com as agências da UE e com as agências JAI	32
6.2.4. Cooperação com os meios académicos e com os membros dos órgãos jurisdicionais	33
6.3. Fórum Consultivo	34
6.4. Comunicação	35

6.5. Administração do EASO.....	37
6.5.1. Quadro de pessoal do EASO e síntese orçamental para 2015.....	37
Lista de abreviaturas.....	41
Anexos.....	43
Lista indicativa de contratos públicos e compromissos jurídicos do EASO em 2015.....	43
Publicações e traduções do EASO em 2015.....	45

1. Missão, tarefas e prioridades do EASO

1.1. Introdução

Nos últimos anos, foram dados alguns passos importantes com vista à criação do Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA), no intuito de desenvolver os instrumentos de apoio político, jurídico e financeiro em matéria de asilo.

Os instrumentos jurídicos UE da segunda fase constituem a base jurídica para uma maior harmonização e estabelecem critérios de qualidade mais rigorosos, assegurando, assim, condições uniformes, padrões de proteção comuns elevados e características comuns aos procedimentos de asilo para todos aqueles que necessitam de proteção internacional. Além disso, as orientações estratégicas para o desenvolvimento no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos adotadas pelo Conselho Europeu em junho de 2014 definem as prioridades e os objetivos nesta matéria, conferindo um papel mais importante ao Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO), nomeadamente na promoção de uma aplicação coerente do acervo. Acresce que o novo presidente da Comissão Europeia, nas suas *Orientações políticas para a próxima Comissão Europeia*, apresentadas em julho de 2014 ⁽¹⁾, prevê uma maior participação do EASO na prestação de assistência às autoridades dos Estados-Membros e de países terceiros. As comunicações da Comissão *Como conseguir uma Europa aberta e segura* ⁽²⁾ e *Sobre o trabalho da task force Mediterrâneo* ⁽³⁾ identificam medidas importantes nas áreas de responsabilidade do EASO. Por último, o novo quadro financeiro plurianual 2014-2020 (QFP), que inclui o novo Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (AMIF), prevê o apoio financeiro da União no domínio do asilo, incluindo dotações para agências da União.

Para garantir a realização de um genuíno Sistema Europeu Comum de Asilo, é indispensável que o «pacote asilo» reformulado seja objeto de uma aplicação coerente, generalizada e consistente. Neste âmbito, foi atribuída ao EASO a tarefa de promover a sua aplicação coerente e de apoiar a adoção de práticas harmonizadas que conduzam a decisões convergentes em situações idênticas. Neste contexto, em 2015, o papel desempenhado pelo EASO continuará a ser fundamental para ajudar os Estados-Membros e os países associados que participam no EASO ⁽⁴⁾, bem como as instituições da União, a realizar estes objetivos, através de medidas avançadas de cooperação prática, conhecimentos especializados, análises comuns e contributos políticos baseados em factos demonstrados.

Nesta matéria, o projeto de Programa de Trabalho do EASO para 2015 estabelece a programação geral das atividades do EASO, bem como a base geral para a planificação orçamental anual por atividade. O projeto de Programa de Trabalho do EASO para 2015 está em conformidade com a abordagem comum sobre as agências descentralizadas da União Europeia e o respetivo roteiro, que requerem uma abordagem inclusiva em relação ao planeamento anual e plurianual associado à planificação de recursos. Em consequência, o presente programa de trabalho foi elaborado no respeito do enquadramento geral delineado no programa plurianual do EASO para 2014-2016, que define o contexto estratégico e os objetivos do EASO para este período. O presente documento prevê as atividades com base nas quais são projetadas as estimativas de receitas e despesas e o quadro de pessoal.

Em conformidade com o artigo 29.º, n.º 1, alínea f), do Regulamento EASO, o Conselho de Administração adotou o programa de trabalho em 22 de setembro de 2014. O parecer da Comissão Europeia, adotado em 27 de agosto de 2014, foi tido em devida conta.

A execução do Programa de Trabalho para 2015 terá em conta o resultado da avaliação interna levada a cabo pela Comissão Europeia em 2013, bem como a avaliação independente realizada entre outubro de 2014 e outubro de 2015. A avaliação das atividades do EASO e do respetivo impacto e valor acrescentado é fundamental para a eficiência e eficácia globais do EASO.

No entanto, dada a natureza do trabalho do EASO e a necessidade de responder de forma oportuna e proativa à evolução dos cenários, circunstâncias e prioridades, o Conselho de Administração autoriza o diretor executivo a decidir sobre a introdução de alterações ao Programa de Trabalho para 2015 e a dispor da flexibilidade necessária para reagir em conformidade durante a execução do Programa de Trabalho para 2015.

⁽¹⁾ http://ec.europa.eu/about/juncker-commission/docs/pg_pt.pdf.

⁽²⁾ COM(2014) 154 final http://ec.europa.eu/dgs/home-affairs/e-library/documents/basic-documents/docs/an_open_and_secure_europe_-_making_it_happen_pt.pdf.

⁽³⁾ COM(2013) 869 final <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52013DC0869&qid=1413796074012&from=PT>.

⁽⁴⁾ Para efeitos do presente documento, os Estados-Membros da União Europeia e os países associados que participam no EASO são conjuntamente referidos como «países UE+».

No âmbito da elaboração do Programa de Trabalho para 2015, o EASO consultou o Fórum Consultivo e as agências JAI da União Europeia. Recebeu ainda contributos de membros da sociedade civil, nomeadamente da *Asylum Research Consultancy*, do Conselho Neerlandês para os Refugiados, do Conselho Europeu sobre Refugiados e Exilados, do Conselho Grego para os Refugiados, da Organização Internacional para as Migrações, do Conselho Internacional para a Reabilitação das Vítimas de Tortura, da Organização Norueguesa para os Requerentes de Asilo, da Universidade de Londres, bem como de quatro agências JAI (EMCDDA, Eurojust, CEPOL e Europol). Todos os contributos recebidos foram atentamente analisados e tidos em devida conta.

1.2. Missão do EASO

A missão do EASO é contribuir para a aplicação de um Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA), mediante o apoio, a facilitação, a coordenação e o reforço da cooperação prática entre os países UE+ e um centro independente de conhecimentos especializados no domínio do asilo.

1.3. Tarefas do EASO

A fim de cumprir a sua missão, as tarefas principais do EASO em 2015 são:

- prestar apoio prático e técnico aos países UE+ e às instituições da UE;
- prestar apoio operacional aos países UE+ com necessidades específicas, cujos sistemas de asilo e acolhimento estejam sujeitos a pressões excecionais resultantes de fluxos migratórios extraordinários e inesperados para o seu território; e
- fornecer contributos científicos para a formulação de políticas e a adoção de legislação da União Europeia em todos os domínios com impacto direto ou indireto no asilo e na migração.

1.4. Indicador-chave de desempenho do EASO

O indicador-chave do desempenho global do EASO consiste na capacidade da agência de cumprir os objetivos estabelecidos no seu programa de trabalho anual.

Consequentemente, o indicador-chave de desempenho do EASO consiste num indicador qualitativo destinado a demonstrar o impacto do apoio do EASO na execução coerente do SECA.

Este indicador tem em consideração os seguintes elementos:

- as funções definidas no Regulamento EASO, no acervo reformulado no domínio do asilo e noutros documentos conexos da UE, bem como os progressos efetuados pelo EASO na execução das atividades necessárias para o desempenho dessas funções;
- os pedidos apresentados pelos países UE+, a Comissão Europeia, o Conselho da União Europeia, o Parlamento Europeu e outras instituições, agências e organismos da UE, para que o EASO desenvolva e realize atividades adicionais de apoio à execução do SECA;
- os pareceres de avaliação do trabalho do EASO emitidos pelos países UE+, a Comissão Europeia, o Conselho da União Europeia, o Parlamento Europeu e outras instituições, agências e organismos da UE, assim como por outros parceiros da agência sobre as suas atividades.

O programa de trabalho do EASO identifica vários objetivos específicos, estruturados de acordo com os princípios SMART (específicos, mensuráveis, atingíveis, realistas e definidos no tempo). A fim de aferir o desempenho do EASO, desenvolvem-se indicadores relativos a cada objetivo, juntamente com os resultados esperados e os respetivos prazos de execução.

1.5. Prioridades do EASO para 2015

Em 2015, o EASO envidará todos os esforços para contribuir para uma aplicação prática eficaz, coerente e consistente do acervo da União em matéria de asilo, tal como reformulado. Para que o SECA possa continuar a desenvolver-se é indispensável que os sistemas nacionais em matéria de asilo dos países UE+ tenham capacidade suficiente. O EASO será chamado a desempenhar um papel mais central na coordenação destas medidas de reforço da capacidade

através de atividades de cooperação prática, incluindo formação, relatórios sobre as informações relativas aos países de origem (IPO) e a qualidade. O EASO reforçará ainda a sua capacidade de coligir e intercambiar informação e documentação sobre sistemas de asilo, bem como o seu sistema de alerta rápido e de preparação. O EASO procurará também apoiar a dimensão externa do SECA, de acordo com a estratégia de dimensão externa da agência, em concertação com a Comissão Europeia e no âmbito da política de relações externas da UE.

O EASO organizará atividades de cooperação prática para os países UE+, a Comissão Europeia e outras partes interessadas, incluindo conferências, *workshops*, reuniões de peritos e redes especializadas, a fim de debater e tomar medidas sobre várias questões relevantes para a UE no domínio do asilo (por exemplo, sobre as políticas, a interpretação da legislação da UE em matéria de asilo, a situação nos países de origem, as melhores práticas, os fluxos de emergência, etc.). O EASO simplificará a metodologia e as atividades destinadas a promover a cooperação prática em matéria de asilo. Para o efeito, organizará um mínimo de 48 *workshops* sobre cooperação prática, reuniões de peritos, conferências ou reuniões de redes especializadas e desenvolverá um mínimo de oito instrumentos de cooperação prática. No intuito de reforçar o apoio prestado aos Estados-Membros na transposição e aplicação do acervo comunitário em matéria de asilo, o EASO continuará a organizar, na sequência das reuniões dos Comitês de Contacto, *workshops* práticos sobre temas identificados pelos Estados-Membros. Os produtos, atividades e programas que o EASO oferece atualmente já constituem uma mais-valia para toda a União Europeia, pelo que o Gabinete consolidará e continuará a desenvolver as suas principais atividades, sem deixar de, gradualmente, ir promovendo novas atividades.

Objetivos do EASO para 2015

- Reforçar o papel da formação comum e do desenvolvimento profissional no domínio do asilo.
- Melhorar a qualidade dos processos e decisões em matéria de asilo.
- Produzir mais informações comuns relativas aos países de origem (IPO).
- Desenvolver o tratamento conjunto de processos.
- Fomentar o diálogo judiciário em matéria de asilo.
- Apoiar uma melhor identificação de pessoas vulneráveis.
- Coligir e intercambiar informação e documentação rigorosas e atualizadas sobre o funcionamento dos sistemas de asilo e aperfeiçoar um sistema de alerta rápido e de preparação que permita analisar as tendências.
- Prestar apoio operacional tempestivo e abrangente aos Estados-Membros.
- Promover condições de acolhimento e medidas de integração adequadas.
- Procurar sinergias entre práticas de migração e de asilo, nomeadamente no que respeita ao regresso dos requerentes de asilo cujos pedidos tenham sido indeferidos.
- Apoiar a dimensão externa do SECA.

2. Apoio permanente

2.1. Atividades de formação do EASO

Formação		
Objetivos do EASO	O EASO pretende apoiar os países UE+ no desenvolvimento do conhecimento, das aptidões e das competências do seu pessoal responsável pelas questões de asilo através de uma formação comum de qualidade. As atividades de formação do EASO englobam diversos aspetos do SECA e visam contribuir para a sua aplicação através do apoio ao estabelecimento de um nível de qualidade comum em toda a UE. Para este efeito, o EASO segue uma dupla abordagem: por um lado, desenvolve materiais de formação pertinentes e, por outro, organiza ações de formação baseadas num sistema de formação de formadores. O EASO alargará a utilização de tecnologias modernas, de instrumentos de formação inovadores e de metodologias didáticas, e desenvolverá novos instrumentos de formação com base em materiais existentes e adaptáveis às necessidades específicas dos países UE+. O EASO continuará a trabalhar com vista ao estabelecimento de um processo de certificação europeia das atividades do seu currículo de formação, a fim de ajudar os países UE+ a assegurar que o seu pessoal responsável por questões relacionadas com o asilo possui a formação requerida pela Diretiva «Procedimentos de asilo» (APD) e os conhecimentos e competências necessários. A certificação das atividades do currículo de formação do EASO será desenvolvida sem prejuízo dos sistemas e procedimentos nacionais. O EASO cooperará com outras agências da União, em especial com a Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (Frontex), a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) e a Academia Europeia de Polícia (CEPOL), no domínio da formação. Neste contexto, a EASO continuará a participar no desenvolvimento, atualização ou prestação de formação comum sobre temas como, por exemplo, os direitos fundamentais ou o tráfico de seres humanos. Prestar-se-á a devida atenção, em estreita cooperação com o ACNUR, às questões relativas ao género, às pessoas vulneráveis e à mutilação genital feminina. O EASO continuará a garantir a integração das questões relativas ao género em todos os seus materiais de formação.	
Novidades em 2015	O EASO iniciará o processo de avaliação do impacto e da eficácia das suas atividades de formação nos países UE+. Serão desenvolvidos novos instrumentos de formação e o sistema de certificação será consolidado.	
Desempenho		
Atividades do EASO em 2015	Quando	Indicadores
Realização pelo EASO de 11 sessões de formação de formadores.	1.º-4.º trimestres	Número de sessões de formação de formadores ministradas. Número de novos formadores formados. Grau de satisfação dos formandos.
Realização de três sessões regionais de formação de formadores.	1.º-4.º trimestres	Número de sessões de formação de formadores ministradas. Grau de satisfação dos formandos.
Prestação de apoio especializado aos países UE+ na execução das atividades de formação do EASO na sua plataforma de ciberaprendizagem (e-learning) e a nível nacional.	1.º-4.º trimestres	Número de funcionários nacionais formados. Número de sessões de formação nacionais administradas pelo EASO na sua plataforma de ciberaprendizagem. Número de módulos traduzidos e aplicados na plataforma de formação por ciberaprendizagem do EASO.

Desempenho		
Atividades do EASO em 2015	Quando	Indicadores
Atualização de pelo menos dois módulos com base numa análise das necessidades.	1.º-4.º trimestres	Número de atualizações de módulos iniciadas. Número de atualizações de módulos aplicadas na plataforma de formação por ciberaprendizagem. Número de relatórios de atualizações de módulos.
Desenvolvimento de pelo menos dois módulos de formação ou outros instrumentos de formação adaptáveis às necessidades específicas dos países UE+.	1.º-4.º trimestres	Número de módulos ou instrumentos de formação iniciados. Número de módulos ou instrumentos desenvolvidos e disponibilizados aos países UE+.
Organização de um seminário didático anual.	4.º trimestre	Número de formadores participantes no seminário didático. Grau de satisfação dos participantes.
Organização de duas reuniões dos pontos de contacto nacionais (PCN) relativas às atividades de formação.	2.º trimestre, 4.º trimestre	Número de participantes na reunião dos PCN. Grau de satisfação dos participantes. Utilização dos resultados das reuniões.
Organização de uma reunião anual do grupo de referência.	4.º trimestre	Número de participantes. Grau de satisfação dos participantes. Utilização dos resultados da reunião.
Elaboração de pelo menos um manual de formação do EASO.	1.º-4.º trimestres	Número de manuais de formação do EASO iniciados. Número de manuais de formação do EASO disponibilizados aos países UE+.
Melhorar o atual sistema de recolha de dados sobre a formação («cabina de comando» da formação) e aprofundamento do desenvolvimento de um sistema de informação sobre a utilização das atividades de formação do EASO a nível nacional e da UE ligado ao sistema geral de informação e documentação do EASO.	1.º-4.º trimestres	Sistema de informação desenvolvido. Utilização dos resultados da análise das atividades de formação atuais.
Organizar, no mínimo, quatro reuniões de peritos para continuar o processo de certificação do currículo de formação do EASO e o desenvolvimento de um quadro de qualificação setorial (QQS).	1.º-4.º trimestres	Número de reuniões de peritos organizadas. Conclusão do QQS para os funcionários dos serviços de asilo.
Assegurar serviços de consultoria externa para apoiar o processo de certificação da formação do EASO.	1.º-4.º trimestres	Utilização dos serviços disponibilizados.
Atualizar as soluções de TI para a plataforma de ciberaprendizagem (<i>e-learning</i>).	1.º-4.º trimestres	Grau de progresso na atualização das soluções de TI para a plataforma de ciberaprendizagem.

Desempenho		
Atividades do EASO em 2015	Quando	Indicadores
Iniciar o processo de avaliação do impacto e da eficácia das atividades de formação do EASO nos países UE+.	4.º trimestre	Grau de progresso na definição da metodologia para a avaliação do impacto.
Participar nas atividades relacionadas com a formação das agências JAI.	1.º-4.º trimestres	Número de atividades em que participam peritos do EASO.
Rubrica orçamental e montante afetado	3201 Formação: 1 250 000 euros	
Recursos humanos e pessoal afetado	Centro de Formação, Qualidade e Conhecimentos Especializados 5 AD, 1 AC, 1 AST	

2.2. Apoio no domínio da qualidade

Apoio no domínio da qualidade		
Objetivos do EASO	O EASO prosseguirá as suas atividades destinadas a apoiar o estabelecimento de processos e procedimentos no domínio da qualidade em todos os países UE+. O Gabinete identificará as principais necessidades em matéria de qualidade dos sistemas de asilo de toda a União segundo a metodologia da matriz de qualidade do EASO. Proceder-se-á ao intercâmbio de boas práticas em matéria de qualidade e o EASO desenvolverá instrumentos e materiais práticos comuns. O EASO terá em consideração todas as fontes de informação pertinentes durante este processo e, se necessário, consultará as partes interessadas relevantes, nomeadamente as organizações internacionais competentes, em especial o ACNUR, os meios académicos e a sociedade civil.	
Novidades em 2015	Novos instrumentos de qualidade serão publicados.	
Desempenho		
Atividades do EASO em 2015	Quando	Indicadores
Organização de três reuniões temáticas do EASO, sobre temas ou aspetos específicos do SECA relativos à qualidade.	1.º-4.º trimestres	Número de participantes. Grau de satisfação dos participantes. Utilização dos resultados das reuniões.
Facilitar o intercâmbio de informações sobre as práticas nos países UE+, identificar e partilhar instrumentos práticos para melhorar a qualidade dos procedimentos de asilo dos países UE+ e outros aspetos do SECA.	1.º-4.º trimestres	Número de relatórios temáticos produzidos. Lista de projetos e iniciativas no domínio da qualidade atualizada. Número de instrumentos e mecanismos de qualidade identificados e partilhados.
Organizar uma reunião de pontos de contacto nacionais sobre qualidade.	4.º trimestre	Número de participantes. Grau de satisfação dos participantes. Utilização dos resultados da reunião.
Desenvolver e publicar pelo menos dois instrumentos de qualidade (por exemplo, guias práticos, listas de verificação).	1.º-4.º trimestres	Número de instrumentos práticos desenvolvidos. Número de instrumentos práticos publicados. Utilização dos instrumentos de qualidade.
Rubrica orçamental e montante afetado	3202 Processos no domínio da qualidade: 240 000 euros	
Recursos humanos e pessoal afetado	Centro de Formação, Qualidade e Conhecimentos Especializados 2 AD, 1 PND	

2.3. Informações relativas aos países de origem (IPO)

Informações relativas aos países de origem (IPO)		
Objetivos do EASO	O EASO pretende desenvolver um vasto sistema de IPO a nível da UE, tendo em vista a promoção de normas mais rigorosas e harmonizadas, em conjunto com os países UE+ e outras partes interessadas relevantes. Para o efeito, e atendendo à considerável capacidade de produção de IPO já existente na União Europeia e nos países UE+, a criação e a partilha de IPO deve ser racionalizada e harmonizada com recurso à abordagem por redes adotada pelo EASO. Deste modo, através de redes especializadas, o EASO pode determinar com rigor as necessidades de IPO a nível da União Europeia em primeira e segunda instância, contribuindo para colmatar lacunas e evitar duplicações, bem como para eventualmente tornar mais célere a disponibilização de IPO através do portal IPO. Além disso, o EASO procurará desenvolver IPO comuns em cooperação com os países UE+ e com as partes interessadas relevantes, nomeadamente as organizações internacionais competentes, em especial o ACNUR, os meios académicos e a sociedade civil. A possibilidade de coordenar o intercâmbio de informações sobre as missões de averiguação de IPO e de adquirir experiência prática será igualmente explorada, com o objetivo de criar sinergias e reforçar o potencial de harmonização.	
Novidades em 2015	O EASO continuará a concentrar-se na produção conjunta de IPO à escala da UE e no desenvolvimento de um sistema de consulta das IPO através da abordagem por redes, melhorando em simultâneo o conhecimento e a utilização de novos instrumentos no domínio das IPO, tendo em conta o êxito da conferência sobre pesquisa em linha (<i>Online Research Conference</i>) realizada em 2014. Será apresentada uma proposta pormenorizada para o futuro desenvolvimento do portal IPO. Por último, em 2015 o EASO preparará a transferência do projeto MedCOL a realizar até 2017.	
Desempenho		
Atividades do EASO em 2015	Quando	Indicadores
Continuação do desenvolvimento do portal IPO, interligando as bases de dados IPO nacionais, incluindo um <i>thesaurus</i> e perguntas frequentes.	1.º-4.º trimestres	Número de documentos com ligação através do portal. Número de bases de dados ligadas ao portal. Número de utilizadores.
Levantamento da investigação atualmente disponível em matéria de IPO e identificação de lacunas e de duplicações.	1.º-4.º trimestres	Número de países de origem com produtos IPO inventariados a nível dos Estados-Membros.
Manutenção das redes de cooperação prática do EASO existentes e, com base numa análise das necessidades, criação de novas sobre países de origem específicos, bem como realização das reuniões necessárias.	1.º-4.º trimestres	Número de redes criadas e em funcionamento. Número de participantes nas redes. Número de reuniões. Resultados das reuniões e respetiva utilização.
Coordenação do intercâmbio de informações sobre missões de averiguação de IPO e aquisição de experiência prática.	3.º-4.º trimestres	Número de países UE+ envolvidos no intercâmbio de informações. Utilização da informação adquirida e das experiências práticas.

Desempenho		
Atividades do EASO em 2015	Quando	Indicadores
Desenvolvimento de relatórios IPO através dessas redes, com base na metodologia do EASO para a apresentação de IPO.	1.º-4.º trimestres	Número e tipo de produtos de IPO desenvolvidos através das redes. Utilização dos produtos.
Desenvolvimento de outros tipos de produtos (metodologias, guias práticos, etc.) sobre questões transversais relacionadas com IPO.	1.º-4.º trimestres	Número e tipo de relatórios IPO. Utilização dos produtos.
Avaliação da utilização da metodologia em matéria de IPO e do funcionamento das redes especializadas do EASO e apreciação da necessidade de revisão.	2.º-3.º trimestres	Utilização da metodologia do EASO em matéria de IPO.
Organização de, no mínimo, três reuniões de cooperação prática no âmbito do EASO sobre países de origem e desafios relacionados com as IPO e a determinação da situação dos requerentes.	1.º-4.º trimestres	Número de reuniões. Número de participantes. Grau de satisfação dos participantes. Utilização dos resultados das reuniões.
Organização de, pelo menos, duas reuniões estratégicas das redes de IPO.	2.º trimestre, 4.º trimestre	Número de reuniões. Número de participantes. Grau de satisfação dos participantes. Utilização dos resultados das reuniões.
Organização das reuniões e sessões de formação necessárias da rede de administradores do portal IPO.	2.º trimestre, 4.º trimestre	Número de reuniões. Número de participantes. Grau de satisfação dos participantes. Utilização dos resultados das reuniões.
Realização de, no mínimo, um evento sobre os novos instrumentos de pesquisa de IPO e de apoio.	2.º trimestre, 4.º trimestre	Número e tipo de eventos. Grau de satisfação dos participantes.
Elaboração de uma proposta sobre o desenvolvimento a longo prazo do portal IPO.	1.º trimestre	Proposta elaborada.
Desenvolvimento de um sistema de consulta das IPO com recurso a redes específicas.	1.º-4.º trimestres	Número de consultas respondidas. Tempo médio de resposta a uma consulta.
Preparação da transferência do projeto MedCOI para a EASO até 2017.	1.º-4.º trimestres	Medidas preparatórias iniciadas.
Rubrica orçamental e montante afetado	3203 Informações relativas aos países de origem: 717 000 euros	
Recursos humanos e pessoal afetado	Centro de Informação, Documentação e Análise 4 AD, 2 AC, 0,5 AST, 3 PND	

2.4. Programas específicos

2.4.1. Cooperação com os membros dos órgãos jurisdicionais

Cooperação com os órgãos jurisdicionais europeus e dos países UE+		
Objetivos do EASO	O EASO continuará a cooperar com os membros dos órgãos jurisdicionais europeus e dos países UE+, tendo como objetivos gerais contribuir para a aplicação coerente do SECA e o aprofundamento da cooperação prática em matéria de asilo entre os países UE+. As atividades de cooperação prática do EASO serão empreendidas em conformidade com os princípios adotados em 2013, no mais escrupuloso respeito da independência dos órgãos jurisdicionais. As atividades do EASO neste domínio incluirão a elaboração conjunta de materiais de desenvolvimento profissional, a organização e a promoção de atividades de desenvolvimento profissional e de cooperação prática, bem como a organização de <i>workshops</i> avançados em conformidade com a metodologia de 2014 do EASO. No âmbito destas atividades, o Gabinete continuará a cooperar com parceiros relevantes neste domínio e envidará todos os esforços para abrir novas vias de diálogo e intercâmbio judiciário.	
Novidades em 2015	Desenvolvimento e distribuição de pelo menos dois instrumentos de apoio, disponíveis para os membros dos órgãos jurisdicionais.	
Desempenho		
Atividades do EASO em 2015	Quando	Indicadores
Desenvolvimento e distribuição de pelo menos 1 instrumento de apoio para os membros dos órgãos jurisdicionais.	1.º-4.º trimestres	Número de instrumentos de desenvolvimento profissional iniciados. Número de instrumentos de desenvolvimento profissional disponíveis para os membros dos órgãos jurisdicionais.
Organização de pelo menos um evento do EASO, no domínio da cooperação prática, sobre desenvolvimento profissional.	2.º-4.º trimestres	Número de reuniões ou eventos organizados. Número de participantes. Grau de satisfação dos participantes.
Organização de um evento de cooperação prática de alto nível.	2.º-3.º trimestres	Número de participantes. Número de órgãos jurisdicionais envolvidos no processo. Grau de satisfação dos participantes. Utilização dos resultados do evento.
Organização de uma reunião anual de planeamento e coordenação.	4.º trimestre	Número de participantes. Número de órgãos jurisdicionais envolvidos no processo. Grau de satisfação dos participantes. Utilização dos resultados da reunião.
Rubrica orçamental e montante afetado	3201 Formação: 140 000 euros	
Recursos humanos e pessoal afetado	Centro de Formação, Qualidade e Conhecimentos Especializados 1 AD, 1 PND	

2.4.2. Atividades do EASO em matéria de menores

Menores, incluindo menores não acompanhados		
Objetivos do EASO	O EASO continuará a prestar apoio e a fomentar a cooperação prática entre os países UE+ e outros peritos pertinentes no que respeita às questões relativas aos menores, incluindo menores não acompanhados. Neste contexto, terá em conta o trabalho em matéria de proteção das crianças e dos seus direitos genericamente desenvolvido, nomeadamente, pela Comissão Europeia, em particular no quadro do plano de ação da Comissão Europeia relativo a menores não acompanhados, pela FRA, pelo ACNUR e pelo Comité dos Direitos da Criança das Nações Unidas. No âmbito da aplicação do SECA, o Gabinete procurará abordar questões temáticas, como o interesse superior da criança, a avaliação da idade e a localização das famílias. O EASO incorporará em todas as suas atividades aspetos relacionados com menores, incluindo menores não acompanhados e apoiará a coerência das políticas neste domínio.	
Novidades em 2015	Revisão e desenvolvimento de instrumentos do EASO destinados a apoiar os países UE+ na aplicação do SECA relativamente a menores, incluindo menores não acompanhados.	
Desempenho		
Atividades do EASO em 2015	Quando	Indicadores
Organização de uma conferência anual do EASO, no domínio da cooperação prática, sobre menores.	4.º trimestre	Número de participantes. Grau de satisfação dos participantes. Utilização dos resultados das reuniões.
Organização de, no mínimo, três reuniões temáticas de peritos sobre cooperação prática no âmbito do EASO, sobre temas ou aspetos específicos do SECA relativos a menores.	1.º-4.º trimestres	Número de reuniões. Número de participantes. Grau de satisfação dos participantes. Utilização dos resultados das reuniões.
Revisão e/ou desenvolvimento de, no mínimo, um instrumento de cooperação prática (por exemplo, guia prático, lista de verificação, plataforma <i>web</i>) destinado a apoiar os países UE+ na aplicação do SECA relativamente a menores.	1.º-4.º trimestres	Número de instrumentos práticos de cooperação iniciados ou revistos. Utilização dos instrumentos.
Orçamento	3202 Processos no domínio da qualidade: 150 000 euros	
Recursos humanos	Centro de Formação, Qualidade e Conhecimentos Especializados 1 PND	

2.4.3. Tráfico de seres humanos

Tráfico de seres humanos		
Objetivos do EASO	O EASO tem por objetivo apoiar a estratégia da União Europeia para a erradicação do tráfico de seres humanos (2012-2016) e a sua aplicação coerente, em cooperação com a Comissão Europeia e outras instituições, agências e organismos da UE, nomeadamente a Cepol, a FRA e a Frontex. O EASO incorporará em todas as suas atividades os aspetos do tráfico de seres humanos (TSH) relacionados com o asilo e apoiará a coerência das políticas.	
Novidades em 2015	Desenvolvimento de cooperação prática específica e de iniciativas e materiais de formação sobre o tráfico de seres humanos.	
Desempenho		
Atividades do EASO em 2015	Quando	Indicadores
Participação em atividades coordenadas pelas agências da União Europeia no domínio da justiça e dos assuntos internos que visem prevenir e combater o tráfico de seres humanos e proteger as vítimas deste tráfico.	1.º-4.º trimestres	Número de reuniões conjuntas em que participou. Número de atividades conjuntas. Utilização dos resultados das reuniões.
Organização de uma reunião de peritos do EASO no domínio da cooperação prática sobre tráfico de seres humanos.	2.º trimestre	Número de participantes. Grau de satisfação dos participantes. Utilização dos resultados das reuniões.
Desenvolvimento de cooperação prática específica e de iniciativas e materiais de formação sobre o tráfico de seres humanos, nomeadamente identificação, encaminhamento e proteção de vítimas de TSH.	1.º-4.º trimestres	Número de iniciativas de cooperação prática e/ou de formação e materiais sobre tráfico de seres humanos. Utilização dos resultados das iniciativas de cooperação prática.
Rubrica orçamental e montante afetado	3202 Processos no domínio da qualidade: 60 000 euros	
Recursos humanos e pessoal afetado	Centro de Formação, Qualidade e Conhecimentos Especializados 1 PND	

2.5. Lista do EASO de línguas disponíveis

Lista do EASO de línguas disponíveis		
Objetivos do EASO	O EASO facilitará o acesso dos países UE+ a todas as línguas disponíveis nos outros países UE+ através da lista de línguas disponíveis.	
Novidades em 2015	O EASO explorará, nos países UE+, soluções técnicas para facilitar a utilização da lista de línguas disponíveis.	
Desempenho		
Atividades do EASO em 2015	Quando	Indicadores
Revisão e atualização da lista de línguas disponíveis para interpretação, acompanhamento da utilização da lista e estabelecimento de uma ficha de informação para os Estados-Membros sobre a utilização da lista de línguas disponíveis.	1.º-4.º trimestres	Número de revisões e atualizações. Número de contactos estabelecidos entre países UE+ com vista à utilização da lista de línguas disponíveis. Dados recolhidos nas línguas mais solicitadas para interpretação. Conclusão da elaboração e da divulgação da ficha de informação.
Organização de, no mínimo, uma reunião com países UE+ para discutir soluções técnicas para a crescente utilização da lista do EASO de línguas disponíveis e subsequente disponibilização de instrumentos técnicos.	2.º e 3.º trimestres	Número de reuniões. Número de participantes. Grau de satisfação dos participantes. Utilização dos resultados das reuniões. Número de países UE+ que utilizam o instrumento disponibilizado.
Rubrica orçamental e montante afetado	3302 Apoio horizontal aos Estados-Membros sujeitos a pressões excecionais: 50 000 euros	
Recursos humanos e pessoal afetado	Centro de Apoio Operacional 0,25 AC	

3. Apoio operacional

3.1. Contingente de intervenção em matéria de asilo

Contingente de intervenção em matéria de asilo (CIMA)		
Objetivos do EASO	O EASO manterá um contingente de peritos atualizado, bem como linhas de comunicação abertas com os pontos de contacto nacionais (PCN) do CIMA sobre todas as questões relativas aos peritos destacados em medidas de apoio e prestará assistência em todas as questões relativas às condições de destacamento desses peritos.	
Novidades em 2015	O EASO desenvolverá e implementará um sistema de <i>feedback</i> destinado a peritos destacados e aperfeiçoará o processo e os instrumentos de informação dos peritos do contingente de intervenção em matéria de asilo (CIMA).	
Desempenho		
Atividades do EASO em 2015	Quando	Indicadores
Organização de, no mínimo, duas reuniões anuais com os PCN do CIMA nos países UE+.	2.º trimestre, 4.º trimestre	Número de reuniões. Número de participantes. Grau de satisfação dos participantes. Utilização dos resultados das reuniões.
Desenvolvimento de manuais para o apoio operacional horizontal.	1.º-4.º trimestres	Número de reuniões. Número de participantes. Grau de satisfação dos participantes. Número de manuais desenvolvidos e divulgados.
Desenvolvimento e implementação de um sistema de <i>feedback</i> destinado aos peritos destacados.	1.º-4.º trimestres	Sistema de destacamento testado e implementado. Grau de satisfação dos países UE+ de acolhimento e de origem com o sistema de destacamento.
Rubrica orçamental e montante afetado	3301 Apoio horizontal aos Estados-Membros sujeitos a pressões excecionais: 250 000 euros	
Recursos humanos e pessoal afetado	Centro de Apoio Operacional 0,5 AD, 0,5 AC	

3.2. Apoio operacional

Apoio específico/Apoio especial		
Objetivos do EASO	O EASO continuará a desenvolver as suas medidas de apoio especial destinadas a prestar assistência a países UE+ com necessidades específicas identificadas em matéria de transposição e aplicação do acervo da União no domínio do asilo. Este esforço traduzir-se-á em diversas medidas, nomeadamente assistência específica, reforço das capacidades, apoio específico e processos especiais de controlo da qualidade.	
Novidades em 2015	O EASO prestará apoio específico a Chipre.	
Desempenho		
Atividades do EASO em 2015	Quando	Indicadores
Participação de peritos em equipas de apoio especial e outras medidas de apoio a Chipre, em conformidade com Plano de Apoio Especial (PAE).	1.º-4.º trimestres	Número de equipas de apoio especial destacadas. Número de medidas de apoio de outro tipo. Grau de satisfação de Chipre com as medidas de apoio. Grau de adoção e de aplicação dos resultados das medidas de apoio.
Participação de peritos em equipas de apoio especial e outras medidas de apoio na Bulgária, em conformidade com o Plano de Apoio Especial (PAE).	1.º-4.º trimestres	Número de equipas de apoio especial destacadas. Número de medidas de apoio de outro tipo. Grau de satisfação da Bulgária com as medidas de apoio. Número de funcionários/funcionários públicos relevantes no domínio do asilo e acolhimento que melhoraram os seus conhecimentos ou competências.
Prestação, no âmbito de planos de apoio especial assinados, de apoio específico/especial aos Estados-Membros que o solicitem e que se debatam com necessidades identificadas e específicas em matéria de aplicação do acervo reformulado da UE no domínio do asilo.	1.º-4.º trimestres	Número de novos planos de apoio especial assinados pelo diretor executivo do EASO e pelos países UE+ que os solicitaram. Número de medidas de apoio específico/especial executadas. Grau de satisfação dos países UE+ de acolhimento. Número de novas políticas e práticas de um Estado-Membro ou de uma autoridade nacional aplicadas para implementar o acervo reformulado no domínio do asilo.
Rubrica orçamental e montante afetado	3302 Apoio de emergência: 675 000 euros	
Recursos humanos e pessoal afetado	Centro de Apoio Operacional 1,25 AD, 1 AC, 0,5 AST, 1 PND	

Apoio de emergência		
Objetivos do EASO	O EASO prestará apoio de emergência aos países UE+ sujeitos a pressões excecionais destacando peritos dos países UE+, integrados em equipas de apoio no domínio do asilo (EAA), ou providenciando outros tipos de apoio conforme necessário. O EASO cooperará com os organismos pertinentes na prestação desse tipo de apoio, dedicando especial atenção à cooperação operacional com a Frontex e outras partes interessadas com vista à harmonização das medidas de apoio operacional. Sempre que necessário, as ações de apoio operacional do EASO complementarão as ações levadas a cabo no âmbito do mecanismo previsto no artigo 33.º do Regulamento Dublin III.	
Novidades em 2015	O EASO desenvolverá um sistema de <i>feedback</i> destinado aos países UE+ que destacam peritos e aos países UE+ que beneficiam do apoio, bem como um plano estratégico para a execução, nos países UE+, de medidas de emergência destinadas a promover o controlo da qualidade e o impacto a longo prazo dos resultados de operações.	
Desempenho		
Atividades do EASO em 2015	Quando	Indicadores
Prestação de apoio de emergência a países UE+ sujeitos a pressões excecionais, a fim de reforçar a sua capacidade e a sua preparação para gerir os respetivos sistemas de asilo e de acolhimento em conformidade com os planos operacionais assinados e para cooperar com as entidades pertinentes na prestação de apoio de emergência.	1.º-4.º trimestres	Número de planos operacionais (PO) assinados e aplicados. Número de EAA destacadas. Número de medidas de apoio de outro tipo. Grau de satisfação dos países UE+ que receberam apoio. Grau de aplicação dos resultados das medidas de emergência. Utilização dos resultados.
Prossecução do desenvolvimento de um sistema de gestão da qualidade destinado a assegurar a qualidade e a coerência dos resultados do apoio de emergência.	1.º-4.º trimestres	Sistema de gestão da qualidade elaborado. Utilização do sistema. Número de resultados geridos através do sistema.
Definição de um enquadramento para a coordenação com outros parceiros envolvidos em medidas de emergência e elaboração de um plano para a execução dessas medidas.	1.º-4.º trimestre	Número de métodos e instrumentos elaborados. Utilização dos resultados.
Organização de, no mínimo, seis <i>workshops</i> sobre cooperação prática e definição de um enquadramento para a coordenação com os países UE+ e outros parceiros envolvidos em medidas de emergência tendo em vista o aperfeiçoamento do plano de emergência.	2.º -4.º trimestres	Número de reuniões. Número de participantes. Grau de satisfação dos participantes. Utilização dos resultados das reuniões.
Rubrica orçamental e montante afetado	3302 Apoio de emergência: 821 000 euros	
Recursos humanos e pessoal afetado	Centro de Apoio Operacional 1,25 AD, 0,5 AST, 1 PND	

3.3. Recolocação

Recolocação		
Objetivos do EASO	O EASO continuará a promover, facilitar e coordenar o intercâmbio de informações e boas práticas em matéria de recolocação no interior da União Europeia.	
Novidades em 2015	O EASO acompanhará o Fórum Anual sobre Recolocação da Comissão Europeia.	
Desempenho		
Atividades do EASO em 2015	Quando	Indicadores
Organização de, no mínimo, uma reunião de cooperação prática no âmbito do EASO sobre a recolocação de beneficiários de proteção internacional em sinergia com o fórum anual sobre recolocação da CE de 2014.	2.º trimestre	Reunião organizada. Número de participantes. Grau de satisfação dos participantes. Utilização dos resultados das reuniões.
Participação no fórum anual sobre recolocação da CE e acompanhamento das suas conclusões.	4.º trimestre	Tipo de participação. Medidas de acompanhamento executadas.
Apoio a eventuais medidas de recolocação acordadas a nível da UE.	1.º-4.º trimestres	Número e tipo de medidas previstas. Grau de satisfação das partes interessadas envolvidas.
Rubrica orçamental e montante afetado	3204 Recolocação, reinstalação e dimensão externa: 30 000 euros	
Recursos humanos e pessoal afetado	Centro de Apoio Operacional 0,25 AC	

3.4. Tratamento conjunto

Tratamento conjunto		
Objetivos do EASO	No seguimento da experiência adquirida com os projetos-piloto em matéria de tratamento conjunto executados em 2014, nomeadamente no âmbito da <i>Task Force</i> Mediterrâneo, o EASO avaliará os projetos e elaborará um manual sobre tratamento conjunto. Em 2015, o EASO coordenará também novas atividades no domínio do tratamento conjunto em que participam vários países UE+.	
Novidades em 2015	O EASO avaliará os projetos-piloto e iniciará a elaboração de um manual sobre tratamento conjunto.	
Desempenho		
Atividades do EASO em 2015	Quando	Indicadores
Avaliação dos projetos-piloto em matéria de tratamento conjunto.	2.º-3.º trimestres	Avaliação realizada. Utilização da avaliação.
Elaboração de um manual sobre tratamento conjunto.	3.º-4.º trimestres	Manual concluído. Utilização do manual em atividades de tratamento conjunto.
Coordenação de, no mínimo, um exercício de tratamento conjunto em que participem peritos de vários países UE+.	1.º-4.º trimestres	Número de exercícios organizados. Número de participantes. Grau de satisfação dos participantes. Utilização dos resultados do exercício.
Organização de, no mínimo, duas reuniões tendo em vista o desenvolvimento de cooperação prática em matéria de tratamento conjunto.	1.º trimestre, 3.º trimestre	Reuniões organizadas. Número de participantes. Grau de satisfação dos participantes. Utilização dos resultados das reuniões.
Recolha e consolidação dos conhecimentos especializados e práticas dos países UE+ em matéria de tratamento conjunto.	2.º-4.º trimestres	Relatório elaborado com recomendações pertinentes. Grau de satisfação com o relatório. Aplicação das recomendações do relatório.
Rubrica orçamental e montante afetado	3302 Apoio de emergência: 225 000 euros	
Recursos humanos e pessoal afetado	Centro de Apoio Operacional 0,5 AD, 0,5 PND	

3.5. Sinergias entre asilo e migração

Sinergias entre asilo e migração		
Objetivos do EASO	As políticas em matéria de asilo e de proteção internacional fazem parte do quadro jurídico mais vasto da União Europeia no domínio da migração. Neste contexto, o EASO promoverá a coerência das atividades desenvolvidas no domínio do asilo e da migração, em cooperação com as organizações pertinentes e as redes existentes. O regresso dos requerentes de asilo cujos pedidos tenham sido indeferidos é considerado parte integrante de um sistema de asilo eficaz. O EASO explorará ainda a possibilidade de proceder ao intercâmbio de informações e boas práticas com vista a integrar nos sistemas de asilo os elementos importantes para o regresso de requerentes de asilo cujos pedidos tenham sido indeferidos, em estreita colaboração com o grupo de peritos em matéria de regresso (<i>Return Expert Group</i>) da Rede Europeia das Migrações (REM). Contudo, atentas as responsabilidades de outras organizações em matéria de regresso, o EASO não pretende intervir nos aspetos operacionais do regresso.	
Novidades em 2015	Organizar reuniões de peritos em matéria de cooperação prática com vista a integrar os elementos importantes para o regresso nos sistemas de asilo.	
Desempenho		
Atividades do EASO em 2015	Quando	Indicadores
Organizar, no mínimo, duas reuniões com vista a integrar os elementos importantes para o regresso nos sistemas de asilo.	2.º trimestre, 3.º trimestre	Reuniões organizadas. Número de participantes. Grau de satisfação dos participantes. Utilização dos resultados das reuniões.
Rubrica orçamental e montante afetado	3302 Apoio de emergência: 60 000 euros	
Recursos humanos e pessoal afetado	Centro de Apoio Operacional 0,75 AD, 0,25 CA	

3.6. Acolhimento

Apoio ao acolhimento e à integração		
Objetivos do EASO	O EASO continuará a desenvolver a sua capacidade interna para apoiar os países UE+ com atividades destinadas a promover condições de acolhimento e medidas de integração adequadas, com base num enquadramento definido pelo EASO e que confere particular atenção aos grupos vulneráveis. As atividades serão desenvolvidas em cooperação com as organizações e redes pertinentes (por exemplo, a Plataforma Europeia de Agências de Acolhimento (EPRA), a rede de pontos de contacto nacionais da Comissão) com atividade neste domínio.	
Novidades em 2015	Em 2015, o EASO promoverá o intercâmbio de informações e boas práticas em matéria de sistemas de acolhimento e de medidas de integração no âmbito do SECA. Será reforçada a capacidade dos países UE+ para estabelecerem planos de emergência para acolher eventuais afluxos de requerentes de asilo e será explorada a possibilidade de desenvolver um projeto-piloto para partilha da capacidade de acolhimento no seio da União Europeia.	
Desempenho		
Atividades do EASO em 2015	Quando	Indicadores
Definição de um enquadramento de emergência focado, essencialmente, no acolhimento.	1.º trimestre	Enquadramento definido. Aplicação do enquadramento.
Organização de, pelo menos, 3 reuniões de peritos do EASO, no domínio da cooperação prática, sobre os sistemas e condições de acolhimento.	1.º-4.º trimestres	Reuniões organizadas. Número de participantes. Grau de satisfação dos participantes. Utilização dos resultados das reuniões.
Execução de um projeto-piloto de partilha da capacidade de acolhimento no seio da União.	1.º-4.º trimestres	Projeto-piloto executado. Grau de satisfação/ <i>feedback</i> dos países UE+ participantes. Utilização dos resultados do projeto-piloto.
Prestação de apoio aos países UE+ no estabelecimento de planos de emergência e na preparação, no domínio do acolhimento, para eventuais influxos de requerentes de asilo e realização de um <i>workshop</i> de cooperação prática sobre esta matéria.	1.º-4.º trimestres	Reunião organizada. Número de participantes. Grau de satisfação dos participantes. Utilização dos resultados da reunião. Número de medidas de apoio aplicadas. Grau de satisfação dos países UE+ com as medidas de apoio aplicadas. Utilização dos resultados da reunião.
Rubrica orçamental e montante afetado	3302 Apoio de emergência: 210 000 euros	
Recursos humanos e pessoal afetado	Centro de Apoio Operacional 0,5 AD, 0,5 PND	

4. Apoio em matéria de informação e análise

4.1. Sistema de Informação e Documentação

Sistema de Informação e Documentação		
Objetivos do EASO	O EASO desenvolverá o seu sistema de informação e documentação (SID), que oferece um ponto único de informação sobre a organização dos sistemas de asilo e acolhimento dos países UE+, bem como uma panorâmica do funcionamento prático do SECA. No âmbito deste sistema de informação e documentação geral, o EASO continuará a desenvolver uma base de dados de jurisprudência a nível europeu e dos países UE+ relacionada com as disposições do acervo da UE no domínio do asilo. Durante este processo, o EASO terá em consideração todas as fontes de informação que incluam bases de dados pertinentes e consultará as partes interessadas relevantes, nomeadamente os órgãos jurisdicionais europeus, outras agências da União, como a Frontex e a FRA, as organizações internacionais competentes, em especial o ACNUR, os meios académicos e a sociedade civil.	
Novidades em 2015	O EASO procurará criar uma plataforma de TI adequada para o sistema supramencionado utilizando <i>software</i> disponível comercialmente e estabelecer uma rede SID de representantes dos países UE+ que lhe forneça dados sobre mudanças nas políticas, procedimentos e jurisprudências nacionais.	
Desempenho		
Atividades do EASO em 2015	Quando	Indicadores
Recolha de dados regulares dos países UE+ sobre o funcionamento dos respetivos sistemas de asilo e as mudanças relevantes nas políticas, procedimentos e jurisprudências nacionais.	1.º-4.º trimestres	Número de países UE+ que fornecem os dados solicitados. Prazo em que os dados são fornecidos.
Aprofundamento do SID no sentido da criação de uma base de dados de jurisprudência a nível europeu e dos países UE+ relacionada com o acervo da UE no domínio do asilo.	1.º-4.º trimestres	Número de decisões nacionais e/ou da UE selecionadas e distribuídas. Utilização da secção de jurisprudência do SID.
Prosecução da criação de páginas de síntese que permitam o acesso aos documentos pertinentes anexos no SID.	1.º-4.º trimestres	Número de páginas de síntese criadas. Número de documentos anexos. Grau de satisfação dos utilizadores.
Organização de, no mínimo, duas reuniões no domínio da cooperação prática sobre as políticas e procedimentos dos países UE+.	1.º-4.º trimestres	Número de reuniões realizadas. Utilização dos resultados das reuniões.
Rubrica orçamental e montante afetado	3103 Sistema de Informação e Documentação: 250 000 euros	
Recursos humanos e pessoal afetado	Centro de Informação, Documentação e Análise 1 AD, 1 AC, 0,5 AST	

4.2. Relatório anual sobre a situação do asilo na União Europeia

Relatório anual sobre a situação do asilo na União Europeia		
Objetivos do EASO	O EASO tem o objetivo de fornecer anualmente aos decisores políticos e partes interessadas a nível nacional e europeu uma perspetiva geral da situação do asilo na União Europeia. Esse relatório é elaborado em coordenação com o Relatório Anual sobre a Imigração e o Asilo da Comissão Europeia e tem em conta os contributos da sociedade civil e dos meios académicos.	
Novidades em 2015	O relatório anual sobre a situação do asilo incluirá novas análises baseadas em dados coligidos na fase II do sistema de alerta rápido e de preparação; serão envidados esforços no sentido de melhorar a visualização dos dados e as normas editoriais.	
Desempenho		
Atividades do EASO em 2015	Quando	Indicadores
Elaboração, adoção e publicação do relatório anual sobre a situação do asilo na União Europeia.	2.º trimestre	Relatório anual adotado e publicado. Número de partes interessadas que contribuem para o relatório anual. Utilização do relatório anual.
Rubrica orçamental e montante afetado	3101 Relatório anual sobre o asilo: 130 000 euros	
Recursos humanos e pessoal afetado	Centro de Informação, Documentação e Análise 4 AD	

4.3. Sistema de alerta rápido e de preparação (SARP)

Sistema de alerta rápido e de preparação (SARP)		
Objetivos do EASO	O EASO aprofundará o desenvolvimento do seu Sistema de alerta rápido e de preparação, que tem por objetivo fornecer aos países UE+, à Comissão Europeia, ao Conselho da União Europeia e ao Parlamento Europeu informações e análises precisas e oportunas sobre os fluxos de requerentes de asilo com destino à UE e no interior desta, bem como sobre a capacidade dos países UE+ para lhes darem resposta. O sistema de alerta rápido e de preparação contribuirá para o mecanismo de alerta rápido e de gestão de crises previsto no artigo 33.º do Regulamento de Dublin III.	
Novidades em 2015	Em 2015, o EASO recolherá e analisará regularmente dados segundo os indicadores da Fase II do Sistema de alerta rápido e de preparação e sugerirá e examinará a viabilidade de indicadores para a Fase III. O EASO tenciona utilizar ferramentas de <i>software</i> de estatística e do Sistema de Informação Geográfica (SIG) para melhorar a análise e a visualização. O EASO constituirá grupos consultivos sobre questões essenciais com membros do Grupo para o Fornecimento de Estatísticas (GPS).	
Desempenho		
Atividades do EASO em 2015	Quando	Indicadores
Recolha regular de dados dos países UE+ em conformidade com os indicadores da Fase II.	1.º-4.º trimestres	Número de países UE+ que fornecem os dados solicitados. Prazo em que os dados são fornecidos.
Produção de relatórios regulares (mensais e trimestrais).	1.º-4.º trimestres	Número de relatórios. Prazo em que os relatórios são produzidos. Utilização dos relatórios.
Produção de relatórios <i>ad hoc</i> .	1.º-4.º trimestres	Número de relatórios. Utilização dos relatórios.
Organização de duas reuniões do GPS.	2.º trimestre, 4.º trimestre	Número de reuniões. Número de participantes. Grau de satisfação dos participantes. Utilização dos resultados da reunião.
Criar grupos de aconselhamento sobre aspetos essenciais do SECA.	1.º-4.º trimestres	Número e tipo de grupos criados. Número e qualidade dos produtos de análise.
Preparar a proposta da fase III do SARP com as principais partes interessadas.	1.º-4.º trimestres	Número de utilizadores.
Rubrica orçamental e montante afetado	3102 Alerta rápido e análise de dados: 300 000 euros	
Recursos humanos e pessoal afetado	Centro de Informação, Documentação e Análise 3 AD, 2 AC, 2 PND	

5. Apoio a países terceiros

5.1. Dimensão externa

Dimensão externa		
Objetivos do EASO	Em conformidade com a Estratégia para a Ação Externa do EASO, o Gabinete procurará apoiar a dimensão externa do SECA em concertação com a Comissão Europeia e no âmbito da política de relações externas da União Europeia. O EASO concluirá o seu projeto no âmbito do IEPV (Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria) com a Jordânia, a Tunísia e Marrocos em julho de 2015. Além disso, o EASO apoiará o reforço das capacidades dos sistemas de asilo e de acolhimentos de países terceiros vizinhos da União Europeia relevantes neste contexto, bem como Programas de Proteção e Desenvolvimento Regional (PPDR). Sempre que necessário, o EASO cooperará com partes interessadas pertinentes, como outras agências da União Europeia e organizações nacionais competentes, em especial a ACNUR, no desenvolvimento destas atividades.	
Novidades em 2015	O Gabinete continuará a explorar formas de apoiar o reforço das capacidades de países terceiros no âmbito da sua Estratégia para a Ação Externa.	
Desempenho		
Atividades do EASO em 2015	Quando	Indicadores
Organização de, no mínimo, dois <i>workshops</i> sobre cooperação prática com os países UE+, com vista à criação de uma rede para aprofundar as ações de apoio a países terceiros no âmbito da estratégia de dimensão externa do EASO.	2.º trimestre, 4.º trimestre	Número de <i>workshops</i> organizados. Número de participantes. Grau de satisfação dos participantes. Utilização dos resultados dos <i>workshops</i> .
Conclusão da implementação do projeto com a Jordânia, a Tunísia e Marrocos no âmbito do Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria e apresentação dos ensinamentos extraídos dessa implementação, tendo em conta a experiência adquirida em futuros projetos de apoio neste domínio ⁽⁵⁾ .	1.º-3.º trimestres	Número de atividades desenvolvidas. Grau de execução das atividades previstas e do orçamento. Grau de satisfação dos países terceiros em causa. Grau de satisfação das partes interessadas envolvidas. Número de atividades relacionadas que podem ser identificadas.
Realização de, no mínimo, duas ações no quadro da dimensão externa, incluindo atividades de reforço das capacidades de países terceiros vizinhos identificados em conformidade com a Abordagem Global para a Migração e Mobilidade e em acordo com a Comissão Europeia.	1.º-4.º trimestres	Número de ações no quadro da dimensão externa identificadas e implementadas. Número de países terceiros envolvidos. Grau de satisfação dos países terceiros envolvidos.
Apoio à implementação de Programas de Proteção e Desenvolvimento Regional (PPDR) e de outras medidas importantes para encontrar soluções duradouras em países terceiros (por exemplo, <i>workshops</i> sobre cooperação regional prática dirigidos a certos países terceiros e países UE+).	1.º-4.º trimestres	Número de PPDR em que o EASO participou. Número e tipo de medidas de apoio aplicadas. Número de reuniões. Número de participantes. Grau de satisfação dos participantes/partes interessadas. Utilização dos resultados da reunião. Grau de satisfação das partes interessadas envolvidas.

⁽⁵⁾ O projeto no âmbito do IEPV será financiado com dotações afetadas no quadro de uma convenção de subvenção concluída com a DG Devco.

Desempenho		
Atividades do EASO em 2015		
Rubrica orçamental e montante afetado	3 204 Recolocação, reinstalação e dimensão externa: 250 000 euros 4 101 Colaboração de países da Política Europeia de Vizinhança com o EASO (afetado): 322 681 euros	
Recursos humanos e pessoal afetado	Centro de Apoio Operacional 0,75 AD, 0,5 AC	

5.2. Reinstalação

Reinstalação		
Objetivos do EASO	O EASO exercerá um papel de coordenação/intermediação no intercâmbio de informações e noutras ações relativas à reinstalação levadas a cabo pelos países UE+ em colaboração com o ACNUR e a OIM. Em cooperação com o ACNUR e a OIM, o EASO promoverá a coordenação entre os países UE+ com vista à consecução das metas de reinstalação acordadas, não só em termos de pedidos como em termos de partidas efetivas com destino à União Europeia. O EASO pretende ainda reforçar, em cooperação com a Comissão Europeia, o papel da UE neste domínio, com vista a suprir as necessidades de proteção internacional dos refugiados em países terceiros e a manifestar solidariedade com os países que os acolheram.	
Novidades em 2015	O EASO apoiará a execução de um Programa Conjunto de Reinstalação da UE.	
Desempenho		
Atividades do EASO em 2015	Quando	Indicadores
Organização de, no mínimo, uma reunião de peritos do EASO, no domínio da cooperação prática, sobre reinstalação, em sinergia com outras iniciativas da União e internacionais em matéria de reinstalação.	1.º-3.º trimestres	Número de reuniões de peritos organizadas. Número de participantes. Grau de satisfação dos participantes. Utilização dos resultados das reuniões.
Desenvolvimento de metodologias e instrumentos destinados a reforçar a capacidade dos países UE+ para reinstalar os refugiados e promoção da cooperação no âmbito do Programa Conjunto de Reinstalação da UE.	1.º-4.º trimestres	Número de metodologias e instrumentos desenvolvidos. Utilização das metodologias e dos instrumentos.
Rubrica orçamental e montante afetado	3204 Recolocação, reinstalação e dimensão externa: 220 000 euros	
Recursos humanos e pessoal afetado	Centro de Apoio Operacional 0,5 AD, 0,25 AC	

6. Enquadramento, rede e organização do EASO

6.1. Conselho de Administração

A estrutura interna de governação e administrativa do EASO inclui um Conselho de Administração e um diretor executivo.

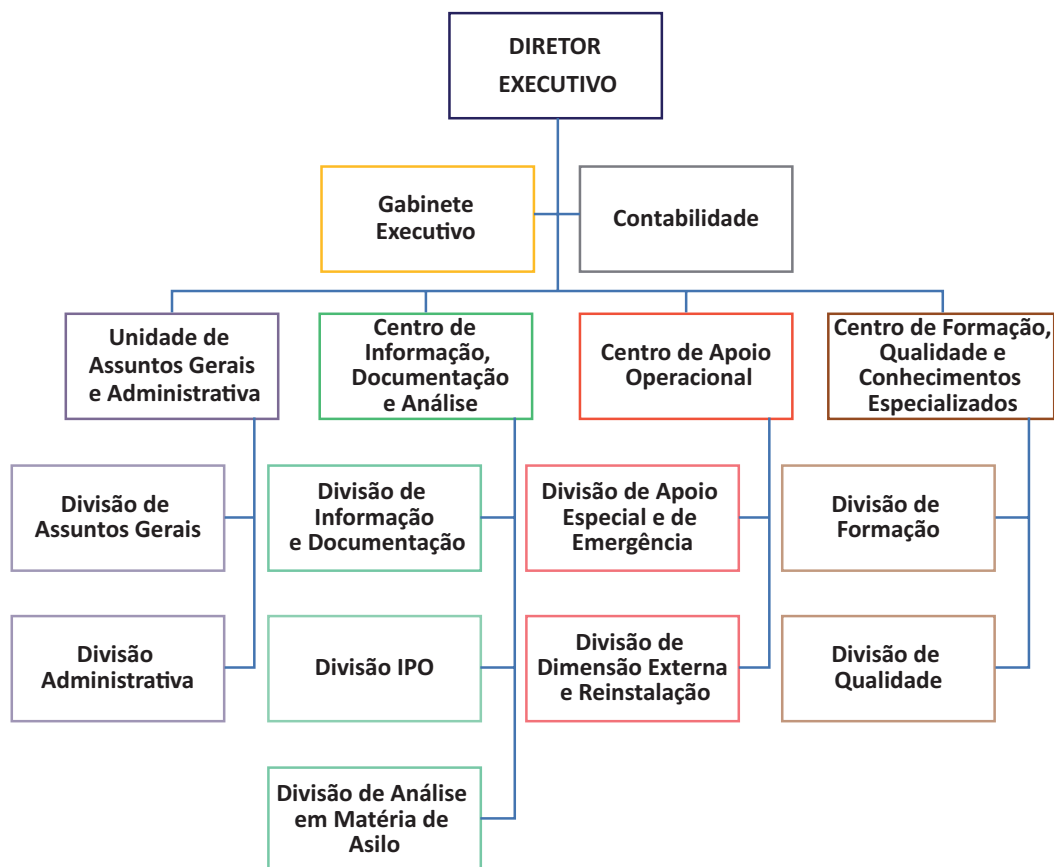
O **Conselho de Administração** é o órgão de governação e programação do EASO. Em 2015, as suas principais funções incluirão a adoção dos programas de trabalho e relatórios anuais do Gabinete, bem como a aprovação do orçamento. Além disso, incumbe ao Conselho de Administração assegurar que o EASO desempenha eficazmente as funções que lhe são confiadas.

Conselho de Administração		
Objetivos do EASO	O EASO visa assegurar que o seu Conselho de Administração continua a desempenhar com eficácia e eficiência as suas tarefas como órgão de governação e programação do Gabinete.	
Desempenho		
Atividades do EASO em 2015	Quando	Indicadores
Organização de três reuniões do Conselho de Administração com a possibilidade de se realizarem reuniões adicionais, por iniciativa do presidente ou a pedido de um terço dos seus membros.	2.º-4.º trimestres	Número de reuniões. Número de participantes. Utilização dos resultados das reuniões.
Rubrica orçamental e montante afetado	2306 Despesas administrativas com reuniões internas e externas: 200 000 euros	
Recursos humanos e pessoal afetado	Gabinete Executivo 0,5 AD, 0,5 AC	

O **diretor executivo** exerce as suas funções de forma independente e é o representante legal do EASO. É responsável, nomeadamente, pela gestão administrativa do EASO, bem como pela execução do programa de trabalho e das decisões do Conselho de Administração.

O diretor executivo é apoiado pelos chefes de unidade/centro, o contabilista e o Gabinete Executivo. Em 2015 não estão previstas alterações na estrutura interna do EASO, que será constituída por 4 unidades/centros, designadamente:

- Unidade de Assuntos Gerais e Administrativa (GAAU);
- Centro de Informação, Documentação e Análise (CIDA);
- Centro de Apoio Operacional (COS);
- Centro de Formação, Qualidade e Conhecimentos Especializados (CTQE).



6.2. Rede de cooperação do EASO



6.2.1. Cooperação com o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia

Enquanto agência de regulamentação descentralizada da UE com uma estrutura de governação própria, o EASO desenvolve a sua atividade no âmbito das políticas e do quadro institucional da União Europeia. Neste contexto, a responsabilidade política pelo domínio do asilo pertence ao comissário europeu responsável pelos assuntos internos, pelo que existem fortes laços de cooperação com a comissão europeia relativamente a todas as atividades do EASO. Em 2015, a Comissão Europeia será convidada a emitir parecer sobre documentos específicos que deverão ser adotados pelo Conselho de Administração do Gabinete, em conformidade com as disposições pertinentes do Regulamento EASO. Ao longo de 2015, terão lugar reuniões regulares a todos os níveis e videoconferências com a DG Assuntos Internos relacionadas com a formulação de políticas. Em 2015, o EASO continuará a organizar *workshops* práticos na sequência das reuniões dos Comitês de Contacto. Além disso, o EASO coordenará a elaboração de relatórios em conjunto com a Comissão Europeia. O Gabinete e a REM utilizarão os mesmos dados dos países UE+ para elaborar relatórios como o relatório anual do EASO. O Gabinete participará nas reuniões dos pontos de contacto nacionais da REM e no seu conselho diretivo, bem como nas reuniões temáticas pertinentes. Em 2015, o EASO concentrará esforços na celebração de um memorando de entendimento com o Eurostat.

Em conformidade com o Regulamento EASO, o Gabinete enviará o seu programa de trabalho anual e o seu relatório anual de atividades ao Parlamento Europeu, ao Conselho da União Europeia e à Comissão Europeia. O diretor executivo é regularmente convidado a apresentar relatórios sobre o SECA ao Conselho de Justiça e Assuntos Internos. É igualmente convidado a apresentar o programa de trabalho do EASO, bem como temas específicos relacionados com o trabalho do Gabinete, ao Parlamento Europeu.

Em 2015, o EASO desempenhará um papel de apoio em relação ao quadro financeiro plurianual e aos novos acordos sobre o financiamento da UE no domínio do asilo e da migração. Neste contexto, o EASO fornecerá informações sobre as prioridades operacionais da UE e sobre as prioridades dos países UE+ que podem ser tidas em consideração para financiamentos específicos.

O EASO cumprirá o seu papel institucional no contexto do mecanismo previsto no artigo 33.º do Regulamento Dublin III através da adoção de medidas e da informação das instituições relevantes envolvidas nas diversas etapas do mecanismo.

6.2.2. Cooperação com o ACNUR e com outras organizações internacionais

No desempenho das suas funções, o EASO colabora estreitamente com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e com outras organizações internacionais e intergovernamentais relevantes.

No que diz respeito ao ACNUR, o EASO mantém com ele uma cooperação muito próxima, envolvendo-o em todos os domínios abrangidos pelo Regulamento EASO. Em 2013, o EASO e o ACNUR assinaram um convénio que levará a um reforço dessa cooperação em 2015, sobretudo em matéria de formação, processos no domínio da qualidade, menores não acompanhados, reinstalação, dimensão externa do SECA e apoio especial e de emergência. A cooperação estruturada prosseguirá em todos os domínios. O ACNUR participa no Conselho de Administração do EASO como membro sem direito a voto e será convidado, se for caso disso, para as reuniões dos grupos de trabalho do EASO. Importa sublinhar ainda que o ACNU tem um gabinete de ligação permanente ao EASO em Malta.

Em 2015, o EASO estabelecerá ainda contactos próximos com outras organizações internacionais e intergovernamentais relevantes que operam em áreas relacionadas com o asilo, como é o caso do Conselho da Europa, a Conferência dos diretores-gerais dos serviços de imigração (GDISC), as Consultas Intergovernamentais sobre as Políticas em Matéria de Asilo, de Refugiados e de Migração (IGC) e a Organização Internacional para as Migrações (OIM). No que diz respeito ao Conselho da Europa e à OIM, o EASO procederá a um intercâmbio regular de pontos de vista e contribuirá para o seu trabalho em 2015. Quanto à GDISC, o EASO contribuirá ativamente para as suas atividades, participando em vários *workshops* e conferências por ela realizados. Com base num intercâmbio de cartas com as IGC, o EASO será regularmente convidado para vários dos seus grupos de trabalho, e o seu diretor executivo será convidado para o ciclo completo das IGC.

6.2.3. Cooperação com as agências da UE e com as agências JAI

Rede de agências da UE

O EASO promove uma forte cooperação com outras agências da UE enquanto membro da Rede de Coordenação Interagências.

Em 2015, o EASO continuará a aplicar, em colaboração com a Comissão Europeia, a abordagem comum sobre as agências descentralizadas da UE e o respetivo roteiro.

O EASO participará nas atividades pertinentes organizadas em 2015 no âmbito da rede de desempenho e da Rede Jurídica Interagências (Inter-Agency Legal Network - IANL), a que aderiu formalmente em 2013.

Rede de agências JAI

O EASO também é membro da rede de cooperação interagências no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos (JAI), juntamente com a Frontex, a FRA, a Europol, a Eurojust, a CEPOL, a Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA), o Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA), o Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) e o Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF). In 2015, o EASO participará na rede de agências JAI e contribuirá para as suas atividades.

Frontex

Com base no convénio celebrado entre a Frontex e o EASO em setembro de 2012, a cooperação existente prosseguirá em 2015. A Frontex e o EASO continuarão a levar a cabo uma cooperação sustentável em matéria de programas de formação, iniciativas no domínio da qualidade, partilha de análises e de dados, no contexto do sistema de alerta rápido e de preparação e IPO. Além disso, o EASO promoverá a cooperação com a Frontex em matéria de apoio operacional, mediante a coordenação dos esforços na prestação de apoio aos países UE+ e a exploração de novas sinergias na gestão das fronteiras e na identificação das necessidades de proteção internacional. Em 2015, o EASO reforçará também a cooperação com a Frontex na realização de atividades pertinentes no domínio da dimensão externa. A Frontex e o EASO manterão a sua cooperação relativa às atividades desenvolvidas por cada um deles junto da sociedade civil, nomeadamente no contexto dos respetivos fóruns consultivos. Em 2015, o EASO continuará a participar como observador no Fórum Consultivo da Frontex.

FRA

Em 2015, a FRA e o EASO desenvolverão a cooperação existente, em conformidade com o convénio celebrado pelas duas agências em junho de 2013. A FRA e o EASO continuarão a partilhar informações, a contribuir para as atividades de investigação e a partilhar metodologias de investigação e de recolha de dados. Ambas as organizações continuarão a cooperar no domínio da formação, intensificando o intercâmbio de boas práticas, de informações e de conhecimentos especializados em matéria de direitos fundamentais. Em 2015, continuará a cooperação no que se refere às respetivas atividades de consulta.

eu-LISA

O EASO e a Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade (eu-LISA) começarão a implementar as atividades especificadas no convénio celebrado entre ambas as agências em novembro de 2014.

O EASO continuará ainda a manter contactos e relações bilaterais com outras agências da União pertinentes, designadamente através dos canais da rede de cooperação interagências no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos.

6.2.4. Cooperação com os meios académicos e com os membros dos órgãos jurisdicionais

O EASO dedica especial atenção às suas relações com os meios académicos e com os membros dos órgãos jurisdicionais europeus e dos países UE+.

Em 2015, os meios académicos serão envolvidos no trabalho do EASO através de diversas instâncias, incluindo o desenvolvimento de atividades de formação, e continuarão a ter um lugar especial no Fórum Consultivo e nas reuniões de peritos.

Em 2015, o EASO e os membros dos órgãos jurisdicionais cooperarão estreitamente, nomeadamente através da Associação Internacional dos Juizes Especializados em Matéria de Refugiados (International Association of Refugee Law Judges - IARLJ) e da sua secção europeia, bem como com a Associação de Juizes Administrativos Europeus (Association of European Administrative Judges - AEAJ).

As atividades relativas à cooperação com os meios académicos e os órgãos jurisdicionais a desenvolver concretamente em 2015 já foram definidas na secção 2.4.1.

6.3. Fórum Consultivo

O Fórum Consultivo constitui um mecanismo de intercâmbio de informações e de partilha de conhecimentos entre o Gabinete e as partes interessadas. Ao longo dos últimos quatro anos, o EASO aprofundou a sua relação com a sociedade civil e procurou conhecer a sua opinião sobre vários temas. Em 2015, de acordo com o seu calendário de consultas, o EASO continuará a consultar as organizações relevantes sobre temas específicos, utilizando os critérios de seleção descritos no plano operacional do Fórum Consultivo. Consultará igualmente a sociedade civil ao longo da fase de elaboração do Programa de Trabalho para 2016, do relatório anual e de outros produtos, por meio de vários instrumentos até à data considerados como adequados e eficientes.

Ao longo de 2015, o EASO continuará a desenvolver a sua plataforma de consulta eletrónica. A Internet continuará a ser o principal veículo de consulta da sociedade civil. Organizar-se-ão atividades de consulta dirigidas a grupos específicos, como os membros dos órgãos jurisdicionais. Com base na experiência adquirida nos eventos de 2012, 2013 e 2014, o EASO organizará uma conferência aberta à sociedade civil e uma reunião plenária no quarto trimestre de 2015.

Atividades do Fórum Consultivo do EASO		
Objetivos do EASO	O EASO encetará um diálogo bilateral com as organizações relevantes da sociedade civil, tendo em vista a partilha de conhecimentos especializados e experiências.	
Desempenho		
Atividades do EASO em 2015	Quando	Indicadores
Consulta das organizações relevantes da sociedade civil pelo EASO.	1.º-4.º trimestres	Número e tipo de consultas realizados. Número de organizações consultadas. Número de contributos recebidos. Utilização dos contributos recebidos.
Organização da reunião plenária anual do Fórum Consultivo.	4.º trimestre	Reunião plenária organizada. Número de participantes. Grau de satisfação dos participantes. Utilização dos resultados da reunião plenária.
Participação das organizações da sociedade civil na conferência anual do EASO.	4.º trimestre	Número de participantes das organizações da sociedade civil. Grau de satisfação dos participantes.
Desenvolvimento de uma plataforma de consulta eletrónica.	1.º-4.º trimestres	Número de consultas iniciadas na plataforma de consulta eletrónica. Número de contributos recebidos. Utilização dos contributos recebidos.
Rubrica orçamental e montante afetado	3401 Cooperação com os parceiros e partes interessadas 150 000 euros	
Recursos humanos e pessoal afetado	Gabinete Executivo 0,5 AD, 0,5 AC	

6.4. Comunicação

O EASO desenvolverá os esforços de comunicação pública realizados em 2013-2014 para promover o papel, os valores, as atividades e o trabalho da agência, de acordo com os princípios descritos na sua estratégia de comunicação. As atividades de comunicação do EASO também procurarão reforçar a cooperação prática entre os países UE+. O principal canal de comunicação do EASO, o seu sítio *web* (<http://www.easo.europa.eu>), será complementado por vários outros canais destinados a realçar as **mensagens fundamentais**, nomeadamente:

- apoiar é a nossa missão (*support is our mission*);
- pôr a solidariedade em prática;
- valores comuns, qualidade e solidariedade;
- o EASO é um centro de excelência no domínio do asilo; e
- proporcionar valor acrescentado à União Europeia e aos países UE+.

As mensagens fundamentais do EASO serão comunicadas de forma transparente através de vários canais, para que tenham o máximo alcance possível, o que reforçará a sua legitimidade. O sítio *web* do EASO continuará a ser o elemento central dos seus esforços de comunicação. O Gabinete examinará novas formas de continuar a desenvolvê-lo e a modernizá-lo em conformidade com as reações dos utilizadores e utilizando as melhores práticas de sítios *web* semelhantes. Entre os outros canais utilizados figuram os seguintes:

- a imprensa escrita e audiovisual;
- a participação em eventos (como as jornadas abertas da União Europeia, audições públicas e outros eventos, nomeadamente os de grande dimensão e politicamente importantes);
- apresentações e exposições do trabalho e das atividades do EASO;
- publicações e relatórios;
- boletim informativo mensal do EASO;
- comunicados de imprensa; e
- extratos da imprensa diária (para uso interno).

Um dos principais objetivos de comunicação do EASO consiste em chegar a todos os funcionários responsáveis por serviços de asilo e de acolhimento nos países UE+, a fim de assegurar que estes não só têm conhecimento dos principais produtos do Gabinete como têm acesso aos mesmos, nomeadamente às publicações e comunicados de imprensa.

Atividades de comunicação do EASO		
Objetivos do EASO	Comunicar e promover o papel, os valores, as atividades e o trabalho do EASO em conformidade com a sua estratégia de comunicação. O EASO concentrará esforços na sua missão de facilitar, coordenar e reforçar a cooperação prática entre os países UE+ relativamente aos muitos aspetos do asilo.	
Novidades em 2015	O EASO atualizará o seu sítio <i>web</i> e continuará a melhorar os seus canais de comunicação.	
Desempenho		
Atividades do EASO em 2015	Quando	Indicadores
Publicação de pelo menos dez números do boletim informativo do EASO e aumento do número de assinantes deste boletim.	1.º-4.º trimestres	Número de edições do boletim informativo do EASO. Grau de satisfação dos assinantes. Aumento percentual do número de assinantes do boletim informativo.

Desempenho		
Atividades do EASO em 2015	Quando	Indicadores
Organização de uma reunião de informação e de ligação em rede para os multiplicadores de comunicação do EASO.	3.º-4.º trimestres	Número de participantes. Grau de satisfação dos participantes. Utilização dos resultados da reunião.
Organização do Dia da Informação do EASO.	2.º trimestre	Número de serviços de informação. Número de funcionários do EASO que participam com exposições. Número de países UE+ participantes.
Emissão de pelo menos dez comunicados de imprensa.	1.º-4.º trimestres	Número de comunicados de imprensa. Utilização dos comunicados de imprensa.
Acompanhamento da cobertura dada ao EASO na imprensa e publicação dos artigos mais importantes no sítio <i>web</i> .	1.º-4.º trimestres	Número de elementos incluídos no arquivo de imprensa. Número de artigos publicados no sítio <i>web</i> .
Emissão de extratos da imprensa diária para uso interno.	1.º-4.º trimestres	Número de extratos da imprensa diária emitidos para uso interno. Grau de satisfação dos leitores.
Realização de pelo menos seis entrevistas de alto nível com a imprensa.	1.º-4.º trimestres	Número de entrevistas de alto nível com a imprensa.
Coordenar e assegurar a mais elevada qualidade das publicações e traduções do EASO.	1.º-4.º trimestres	Número de publicações e de traduções. Utilização das publicações do EASO. Grau de satisfação dos utilizadores.
Assegurar a plena aplicação da identidade visual do EASO.	1.º-4.º trimestres	Utilização da identidade visual do EASO.
Aumento do número de visitantes do sítio <i>web</i> do EASO.	1.º-4.º trimestres	Aumento percentual do número de visitantes do sítio <i>web</i> do EASO.
Assegurar respostas oportunas aos pedidos de informação provenientes do público e da imprensa.	1.º-4.º trimestres	Tempo de resposta às perguntas; Utilização das respostas.
Gestão eficaz da caixa de correio do EASO para receção e resposta a pedidos de informação.	1.º-4.º trimestres	Número de pedidos de informação e de respostas. Tempo de resposta aos pedidos. Utilização da caixa de correio de informações do EASO.
Rubrica orçamental e montante afetado	2309 Custos administrativos com tradução e interpretação: 470 000 euros 2310 Publicações administrativas; 40 000 euros 2311 Comunicações: 80 000 euros	
Recursos humanos e pessoal afetado	Gabinete Executivo 1 AD	

6.5. Administração do EASO

Relativamente à sua estrutura administrativa, o EASO continuará a procurar atingir a importante meta de prestar um serviço de elevada qualidade, a fim de cumprir eficaz e eficientemente a sua missão e os seus objetivos. Nomeadamente, a Unidade de Assuntos Gerais e Administrativa continuará a avaliar, a propor definições e a satisfazer as necessidades e requisitos administrativos globais do EASO, assegurando o cumprimento das regras e a gestão dos riscos, em conformidade com as políticas, normas e regulamentos pertinentes. Continuará a definir estratégias e orientações, visando aumentar a eficácia dos serviços e das prestações com base em boas práticas, na experiência adquirida, em avaliações e em recomendações. A administração prestará ainda o apoio necessário à implementação de acordos e contribuições financeiras que envolvem os parceiros pertinentes do EASO.

A organização do Gabinete poderá evoluir em função da implementação da abordagem comum sobre as agências descentralizadas da UE e o respetivo roteiro, bem como das conclusões das avaliações internas e externas do EASO, assim como das auditorias realizadas pelo Serviço de Auditoria Interna e o Tribunal de Contas da UE.

Para 2015, o EASO prevê um investimento para melhorar a eficácia dos procedimentos internos, reforçar os controlos internos da organização de acordo com as normas de controlo interno adotadas em 2012, ministrar formação avançada ao pessoal sobre todos os assuntos relacionados com o EASO, reforçando, assim, as suas capacidades e desenvolvimento profissional, continuar os processos de recrutamento e apoiar as unidades/centros operacionais.

Será prestada especial atenção às TI e aos sistemas de gestão de conhecimentos do EASO, a fim de reforçar as atividades de apoio do Gabinete aos países UE+, nomeadamente através da plataforma de formação do EASO, do portal IPO, do sistema de informação e documentação e do sítio *web* do EASO. Serão ainda desenvolvidos instrumentos de consulta avançada. Adicionalmente, será necessário continuar a promover a consolidação e a melhoria da infraestrutura e da continuidade das atividades de TIC. As TI do EASO acompanharão o processo de gestão da mudança do Gabinete, estando antecipadamente em condições de apoiar os melhoramentos e as avaliações comparativas. Em 2015, será realizado um número considerável de testes dos sistemas instalados, de modo a garantir que os sistemas de recuperação e de gestão dos incidentes de segurança estão plenamente operacionais e funcionam continuamente de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

Espera-se que, em 2015, a política de gestão de registos e o período de retenção de documentos do EASO, incluindo o *software* de TI adequado, fiquem plenamente operacionais. Por último, em 2015, o EASO melhorará os seus procedimentos internos em matéria de proteção de dados, em estreita cooperação com a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados.

6.5.1. Quadro de pessoal do EASO e síntese orçamental para 2015 ⁽⁶⁾

A realização dos objetivos do EASO depende da disponibilidade dos recursos humanos, financeiros e materiais necessários, que é decidida pela autoridade orçamental. Neste sentido, os números constantes do quadro de pessoal e da síntese orçamental a seguir apresentados são apresentados sem prejuízo das decisões da autoridade orçamental sobre os orçamentos e quadros de pessoal anuais.

6.5.1.1. Quadro de pessoal para 2015

Devido à sua missão e às tarefas que lhe estão cometidas, o EASO é uma organização que necessita de consideráveis recursos humanos para promover a cooperação prática e colocar conhecimentos especializados à disposição dos Estados-Membros da UE e dos países UE+ e, dessa forma, apoiá-los na implementação e no aperfeiçoamento do SECA.

Por conseguinte, os recursos humanos do EASO deverão ser reforçados em 2015 para que possam executar eficazmente as tarefas originalmente confiadas ao Gabinete, as novas tarefas que lhe foram atribuídas com a reformulação do acervo em matéria de asilo (por exemplo, o sistema de alerta rápido e de preparação, em conformidade com o artigo 33.º do Regulamento de Dublin III) e as tarefas que lhe deverão ser atribuídas pelas instituições da UE em 2015.

⁽⁶⁾ Todos os valores relativos ao pessoal e às dotações incluídos na presente secção estão sujeitos à adoção do orçamento geral da UE para 2015 pela autoridade orçamental.

O projeto de orçamento geral da União Europeia apresentado pela Comissão Europeia à autoridade orçamental propõe que, em 2015, o EASO mantenha um TOTAL de 86 empregados (51 agentes temporários, 23 agentes contratuais e 12 peritos nacionais destacados) ⁽⁷⁾. A distribuição do pessoal pelas unidades é a seguinte ⁽⁸⁾:

Unidade	Membros do pessoal
Diretor executivo	1
Gabinete Executivo	6
Contabilidade	2
Centro de Apoio Operacional	13
Centro de Informação, Documentação e Análise	20
Centro de Formação, Qualidade e Conhecimentos Especializados	15
Unidade de Assuntos Gerais e Administrativa	29
Total de membros do pessoal	86

Em conformidade com os princípios da orçamentação por atividades, o EASO estabeleceu uma ligação entre as atividades, agrupadas por objetivos, e os recursos necessários para as levar a cabo, tanto em termos de dotações como de pessoal. Os dados relativos ao pessoal necessário para a execução das atividades das secções 2 a 5 incluem apenas os membros do pessoal afetados às unidades operacionais. Embora o pessoal do Gabinete Executivo, da Contabilidade e da Unidade de Assuntos Gerais e Administrativa também contribua direta e indiretamente para a implementação de atividades operacionais, o programa de trabalho não divide a sua afetação por atividades concretas, salvo indicação expressa em contrário.

Nos termos do Estatuto do Pessoal e das normas de execução adotadas pelo Gabinete em 2014, serão implementadas políticas de desenvolvimento profissional do pessoal para proporcionar ao pessoal do EASO tanto o adequado reforço das suas capacidades como novas oportunidades.

6.5.1.2. Síntese orçamental para 2015

As receitas do EASO consistem numa contribuição da UE inscrita no orçamento geral da União Europeia, em contribuições voluntárias dos países UE+, em taxas cobradas por publicações e eventuais prestações asseguradas pelo EASO e uma contribuição dos países associados.

Dada a importância da subvenção da UE para o orçamento do EASO, a afetação dos recursos necessários é fundamental para a realização dos objetivos enunciados no Programa de Trabalho para 2015 do EASO.

Ciente das restrições orçamentais da União Europeia, o EASO solicitará receitas de forma razoável e equilibrada e assegurará um controlo prudente das despesas, de modo a desempenhar eficaz e diligentemente as suas tarefas atuais, bem como as que lhe possam vir a ser atribuídas. O EASO não abandonará a sua abordagem ascendente da orçamentação, implicando no seu ciclo orçamental todas as unidades/centros. A despesa total prevista para 2015 é de cerca de 15,7 milhões de euros, incluindo a contribuição da UE para o EASO, que, de acordo com o projeto de orçamento geral da União Europeia apresentado pela Comissão Europeia à autoridade orçamental, em 2015 será de 14,731 milhões de euros, a contribuição dos países associados que participam no EASO (cerca de 627 000 euros) ⁽⁹⁾

⁽⁷⁾ Este total não inclui os três agentes contratuais contratados pelo EASO para executar o projeto de 18 meses do IEPV para promover a participação da Jordânia nos trabalhos do EASO, bem como a participação da Tunísia e de Marrocos nos trabalhos do EASO e da Frontex, lançado em 2014.

⁽⁸⁾ A distribuição exata do pessoal pelos diversos centros será determinada quando o orçamento geral da UE para 2015 e o quadro de pessoal para o EASO tiverem sido decididos pela autoridade orçamental.

⁽⁹⁾ Em aplicação do acordo sobre a participação do Reino da Noruega nas atividades do EASO, a Noruega contribuirá com uma verba anual calculada com base no seu produto interno bruto (PIB) como uma percentagem do PIB de todos os Estados participantes. O PIB definitivo da Noruega estará disponível em 31 de março de 2015. O EASO aguarda igualmente a entrada em vigor dos acordos concluídos com a Suíça, o Liechtenstein e a Islândia, que podem ter impacto nas receitas do EASO.

e a contribuição para a execução do projeto do IEVP para promover a participação da Jordânia nos trabalhos do EASO, bem como a participação da Tunísia e de Marrocos nos trabalhos do EASO e da Frontex (*Promoting the participation of Jordan in the work of EASO as well as the participation of Tunisia and Morocco in the activities of EASO and Frontex*) (322 681 euros).

As despesas estimadas para 2015 repartem-se, por títulos, da seguinte forma:

Despesas 2015 Valores em euros	Dotações de autorização	Dotações de pagamento
Título 1 — Despesas de pessoal	6 500 000	6 500 000
Título 2 — Despesas de infraestruturas e funcionamento	2 680 000	2 680 000
Título 3 — Despesas operacionais	6 178 000	6 178 000
Título 4 — Participação dos países da Política Europeia de Vizinhança na atividade do EASO	322 681	322 681
Total de despesas	15 680 681	15 680 681

Título 1: Despesas de pessoal

O título 1 diz respeito às despesas de pessoal, os custos de pessoal (por exemplo, despesas de deslocação em serviço, de formação) e os vencimentos. Dada a natureza das atividades do EASO, várias despesas referentes a operações estão inscritos neste título. O título 1 abrange os custos do pessoal operacional e os custos do pessoal administrativo que facilita a operação do EASO como, por exemplo, as equipas de apoio no domínio do asilo, as reuniões de peritos e a formação. O título 1 abrange igualmente os custos das missões administrativas, enquanto os custos de missões do pessoal do EASO diretamente relacionadas com as operações do Gabinete são abrangidos pelo título 3.

Título 2: Despesas de infraestruturas e funcionamento

O título 2 diz respeito às despesas relativas aos custos administrativos, nomeadamente:

- o arrendamento de edifícios e custos associados: 945 000 euros;
- TIC: 433 000 euros. Note-se que o título 2 não inclui despesas operacionais de TI como os custos relativos ao portal *web*, que fazem parte das despesas do título 3;
- reuniões do Conselho de Administração do EASO e outras reuniões: 200 000 euros; importa sublinhar que o título 2 abrange os custos de publicações administrativas e de comunicação institucional, mas não inclui os custos da publicação de relatórios no âmbito das diversas atividades operacionais, como por exemplo o relatório anual sobre a situação do asilo na União Europeia e os relatórios IPO, que fazem parte das despesas do título 3.

Título 3: Despesas operacionais

O quadro seguinte apresenta uma síntese do projeto de orçamento atribuído no âmbito do título 3 às diversas tarefas, cujas despesas são explicadas em pormenor nos capítulos anteriores. O título 3 contempla ainda missões operacionais realizadas por pessoal do EASO (a saber, missões realizadas para apoiar diretamente atividades operacionais identificadas no presente programa em conformidade com o mandato do Gabinete), bem como todos

os custos diretamente relacionados com a implementação de atividades operacionais (por exemplo, distribuição de materiais, transporte, serviço de restauração, arrendamento de instalações para atividades levadas a cabo fora das instalações do EASO ou equipamento técnico).

Título 3 ⁽¹⁰⁾	Despesas operacionais	6 178 000
Capítulo 31	Apoio à aplicação do SECA	680 000
3101	Relatório anual sobre o asilo	130 000
3102	Alerta rápido e análise de dados	300 000
3103	Sistema de Informação e Documentação	250 000
Capítulo 32	Apoio à cooperação prática dos Estados-Membros	3 057 000
3201	Atividades de formação do EASO	1 390 000
3202	Processos no domínio da qualidade ⁽¹¹⁾	450 000
3203	Informações relativas aos países de origem	717 000
3204	Recolocação, reinstalação e dimensão externa	500 000
Capítulo 33	Apoio aos Estados-Membros sob pressão especial	2 291 000
3301	Apoio horizontal aos Estados-Membros sob pressão especial	250 000
3302	Apoio de emergência	2 041 000
Capítulo 34	Cooperação com os parceiros e partes interessadas	150 000
3401	Cooperação com os parceiros e partes interessadas	150 000

⁽¹⁰⁾ Incluindo missões operacionais desempenhadas por pessoal do EASO.

⁽¹¹⁾ Incluindo menores não acompanhados e tráfico de seres humanos.

Título 4: Participação dos países da Política Europeia de Vizinhança na atividade do EASO

O título 4 abrange as despesas incorridas com a execução do projeto do IEVP para promover a participação da Jordânia nos trabalhos do EASO, bem como a participação da Tunísia e de Marrocos nos trabalhos do EASO e da Frontex (*Promoting the participation of Jordan in the work of EASO as well as the participation of Tunisia and Morocco in the activities of EASO and Frontex*). Esta atividade corresponde a programas financiados por contratos específicos.

Título 4	Participação dos países da Política Europeia de Vizinhança na actividade do EASO	322 681
Capítulo 41	Participação dos países da Política Europeia de Vizinhança na actividade do EASO	322 681
4101	Colaboração com países da Política Europeia de Vizinhança com o EASO (afetado):	322 681

Lista de abreviaturas

ACNUR	Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
AEAJ	Associação de Juízes Administrativos Europeus
CEPOL	Academia Europeia de Polícia
CIMA	Contingente de intervenção em matéria de asilo
DPA	Diretiva «Procedimentos de asilo»
EASO	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo
EEA	Equipas de apoio no domínio do asilo
EIGE	Instituto Europeu para a Igualdade de Género
EMCDDA	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência
EPRA	Plataforma Europeia das Agências de Acolhimento
eu-LISA	Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade
Eurojust	Unidade Europeia de Cooperação Judiciária
Europol	Serviço Europeu de Polícia
FRA	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia
Frontex	Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia
GDISC	Conferência dos Diretores-Gerais dos Serviços de Imigração
GPS	Grupo para o fornecimento de estatísticas
IALN	Rede Jurídica Interagências
IARLJ	Associação Internacional dos Juízes Especializados em Matéria de Refugiados
IEVP	Instrumento Europeu de Vizinhaça e Parceria
IGC	Consultas intergovernamentais sobre as políticas em matéria de asilo, de refugiados e de migração
IOM	Organização Internacional para as Migrações
IPO	Informações relativas aos países de origem
JAI	Justiça e Assuntos Internos
MSPP	Plano plurianual em matéria de política de pessoal
OLAF	Organismo Europeu de Luta Antifraude
PCN	Ponto de contacto nacional
PPDR	Programas de proteção e desenvolvimento regional
QFP	Quadro financeiro plurianual
REM	Rede Europeia das Migrações

SARP	Sistema de alerta rápido e de preparação
SECA	Sistema Europeu Comum de Asilo
SID	Sistema de documentação e informação
SIG	Sistema de informação geográfica
SMART	Específicos, mensuráveis, atingíveis, realistas e definidos no tempo
TSH	Tráfico de seres humanos
UE	União Europeia

Anexos

Lista indicativa de contratos públicos e compromissos jurídicos do EASO em 2015

Atividade operacional	Ação definida no programa de trabalho	Objeto do contrato	Valor do contrato	Tipo de contrato	Procedimento de adjudicação/contratação	Calendário de lançamento
Cooperação com os parceiros e partes interessadas	Secção 8.3	Organização de eventos e serviços conexos para o Fórum Consultivo	150 000 EUR	Contratos específicos de prestação de serviços	Contratos-quadro	3.º trimestre
Atividades de formação do EASO	Secção 2.1	Desenvolvimento de uma base de dados de formação	100 000 EUR	Contrato-quadro ou contrato direto de prestação de serviços	Concurso público	2.º trimestre
Atividades de formação do EASO	Secção 2.1	Atualização do sistema da plataforma de formação existente	150 000 EUR	Contrato-quadro ou contrato direto de prestação de serviços	Concurso público	4.º trimestre
Atividades de formação do EASO	Secção 2.1	Investigação relativa à avaliação de impacto do currículo de formação do EASO	100 000 EUR	Contrato-quadro ou contrato direto de prestação de serviços	Concurso público	4.º trimestre
Apoio no domínio da qualidade	Secção 2.2	Consultoria para apoiar o processo de certificação do EASO.	60 000 EUR	Contrato direto de prestação de serviços	Procedimento por negociação para contratos de baixo valor	2.º trimestre
Apoio no domínio da qualidade	Secção 2.2	Consultoria para o desenvolvimento do quadro de qualificação setorial	15 000 EUR	Contrato direto de prestação de serviços	Procedimento por negociação para contratos de baixo valor	2.º trimestre
Cooperação com os membros dos órgãos jurisdicionais	Secção 2.4.1	Serviço de peritos para a conferência dos membros dos órgãos jurisdicionais	10 000EUR	Contrato direto de prestação de serviços	Procedimento por negociação para contratos de baixo valor	2.º trimestre
Cooperação com os membros dos órgãos jurisdicionais	Secção 2.4.1	Disposições organizacionais para a conferência dos membros dos órgãos jurisdicionais	5 000 EUR	Contrato direto de prestação de serviços	Procedimento por negociação para contratos de baixo valor	2.º trimestre
Lista do EASO de línguas disponíveis	Secção 2.5	Soluções técnicas para a lista de línguas disponíveis	30 000 EUR	Contrato direto de prestação de serviços	Procedimento por negociação para contratos de baixo valor	3.º trimestre
Contingente de intervenção em matéria de asilo	Secção 3.1	Desenvolver manuais para o apoio operacional	60 000 EUR	Contrato direto de prestação de serviços	Procedimento por negociação para contratos de baixo valor	1.º trimestre
Contingente de intervenção em matéria de asilo	Secção 3.1	Impressão de manuais para o apoio operacional	25 000 EUR	Contrato direto de prestação de serviços	Procedimento por negociação para contratos de baixo valor	3.º trimestre

Atividade operacional	Ação definida no programa de trabalho	Objeto do contrato	Valor do contrato	Tipo de contrato	Procedimento de adjudicação/contratação	Calendário de lançamento
Contingente de intervenção em matéria de asilo	Secção 3.1	Serviço de desenvolvimento e implementação de um sistema de destacamento de peritos dos países UE+	60 000 EUR	Contrato direto de prestação de serviços	Procedimento por negociação para contratos de baixo valor	1.º trimestre
Apoio operacional (apoio específico/apoio especial)	Secção 3.2	Serviços de tradução e interpretação	60 000 EUR	Contrato-quadro de prestação de serviços / contratos diretos	Procedimento por negociação para contratos de baixo valor	1.º trimestre
Apoio operacional (apoio de emergência)	Secção 3.2	Fornecimento de equipamento de apoio de emergência	100 000 EUR	Contrato-quadro de prestação de serviços	Concurso público	2.º trimestre
Apoio operacional (apoio de emergência)	Secção 3.2	Desenvolvimento de um sistema de gestão da qualidade	15 000 EUR	Contrato direto de prestação de serviços	Procedimento por negociação para contratos de baixo valor	2.º trimestre
Apoio operacional (apoio de emergência)	Secção 3.2	Criação de um quadro/ plano de emergência (<i>software</i>)	60 000 EUR	Contrato direto de prestação de serviços	Procedimento por negociação para contratos de baixo valor	2.º trimestre
Informações relativas aos países de origem	Secção 3.3	Serviços de manutenção, alojamento e desenvolvimento de TI para o portal IPO	150 000 EUR	Contratos específicos de prestação de serviços	Contratos-quadro do EASO	2.º trimestre
Tratamento conjunto	Secção 3.4	Avaliação de projetos-piloto de tratamento conjunto	20 000 EUR	Contrato direto de prestação de serviços	Procedimento por negociação para contratos de baixo valor	2.º trimestre
Tratamento conjunto	Secção 3.4	Manual sobre tratamento conjunto (edição e impressão)	20 000 EUR	Contrato direto de prestação de serviços	Procedimento por negociação para contratos de baixo valor	3.º trimestre
Tratamento conjunto	Secção 3.4	Recolher e consolidar os conhecimentos especializados e as práticas dos países UE+ em matéria de tratamento conjunto	15 000 EUR	Contrato direto de prestação de serviços	Procedimento por negociação para contratos de baixo valor	2.º trimestre
Sistema de informação e documentação	Secção 4.1	Licenças e desenvolvimento de <i>software</i>	50 000 EUR	Contratos específicos de prestação de serviços	Contrato-quadro de prestação de serviços de TIC	1.º-4.º trimestres
Alerta rápido e preparação	Secção 4.3	Licenças de <i>software</i> e formação/manutenção	100 000 EUR	Contratos específicos de fornecimento	Contrato-quadro da Comissão Europeia	1.º trimestre
Dimensão externa	Secção 5.1	Avaliação de necessidades no que respeita ao valor acrescentado do EASO em atividades de dimensão externa em países terceiros selecionados	15 000 EUR	Contrato direto de prestação de serviços	Procedimento por negociação para contratos de baixo valor	2.º trimestre

Publicações e traduções do EASO em 2015

	Publicação	Número de línguas
1	Programa de Trabalho para 2016 do EASO	24
2	Relatório anual de atividades do EASO	24
3	Orçamento do EASO	24
4	Relatório anual sobre a situação do asilo na União Europeia	5
5	2 manuais de formação do EASO	1
6	Brochura sobre formação do EASO	22
7	Guia/manual do EASO sobre menores não acompanhados	5
8	3 instrumentos do EASO no domínio da qualidade	5
9	3 relatórios temáticos do EASO sobre matriz da qualidade	1
10	Capítulos do currículo de formação para membros dos órgãos jurisdicionais	5
11	Pelo menos 3 relatórios ou produtos de IPO	5

COMO OBTER PUBLICAÇÕES DA UNIÃO EUROPEIA

Publicações gratuitas:

- um exemplar:
via EU Bookshop (<http://bookshop.europa.eu>);
- mais do que um exemplar/cartazes/mapas:
nas representações da União Europeia (http://ec.europa.eu/represent_pt.htm),
nas delegações em países fora da UE (http://eeas.europa.eu/delegations/index_pt.htm),
contactando a rede Europe Direct (http://europa.eu/europedirect/index_pt.htm)
ou pelo telefone 00 800 6 7 8 9 10 11 (gratuito em toda a UE) (*).

(*) As informações prestadas são gratuitas, tal como a maior parte das chamadas, embora alguns operadores, cabinas telefónicas ou hotéis as possam cobrar.

Publicações pagas:

- via EU Bookshop (<http://bookshop.europa.eu>).

Assinaturas pagas:

- através de um dos agentes de vendas do Serviço das Publicações da União Europeia (http://publications.europa.eu/others/agents/index_pt.htm).

